



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH ou Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2022:

1) A COMPANHIA

A State Grid Brazil Holding constitui uma das principais empresas de transmissão de eletricidade do Brasil. Com sede no Rio de Janeiro instalou-se no país em 2010 a partir do interesse e conhecimento da State Grid Corporate of China (SGCC). Desde então investimos mais de R\$ 30 bilhões na operação e construção de mais de 16 mil quilômetros de linhas de transmissão em 13 estados do País.

Nossas instalações conectam usinas geradoras e distribuidoras de eletricidade, compondo cerca de 10% da malha elétrica do país. A SGBH realiza esse desafio de levar eletricidade aos consumidores sendo constituída por 24 empresas concessionárias de transmissão e uma empresa de Serviços de Engenharia e está organizada em 5 regionais, com 842 colaboradores, entre brasileiros e chineses.

A Companhia é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,0001% de participação e da International Grid Holdings Limited (IGHL) com 99,9999% de participação. Estas empresas são subsidiárias da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China que foi criada como uma empresa estatal em 2002, com o objetivo de construir e operar redes elétricas, para fornecer uma energia mais segura, mais limpa, mais econômica e sustentável. Além do Brasil, a SGCC também possui filiais no Chile, Portugal, Itália, Grécia, Omã, Filipinas, Hong Kong e Austrália, além de outras operações nos EUA, Venezuela, Índia e Rússia e alguns países da África. Ao todo, são mais de 1,6 milhões de funcionários em todo o mundo.

2) NEGÓCIOS NO BRASIL

Desde sua chegada no Brasil, a SGBH adquiriu participação de 100% em 19 concessionárias do serviço público de transmissão de energia, 100% em 1 empresa de prestação de serviços e gerenciamento de atividades de engenharia e 51% de participação com controle conjunto em 5 companhias conforme abaixo:

Controladas Participação de 100%			Controladas em conjunto Participação de 51%
ETEE	RPTÉ	MRTE	Matrinchã
ETIM	SPTE	LTMC	Guaraciaba
ITE	Iracema	ACTE	LNT
PPTÉ	Catxerê	XRTE	Paranaíba
SMTE	Araraquara	CNTE	Belo Monte
PCTE	Itatim	PRTE	
STE	SGSE		

Razão social

- Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("ETEE")
- Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("ETIM")
- Itumbiara Transmissora de Energia S.A. ("ITE")
- Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. ("PPTÉ")
- Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE")
- Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE")
- Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. ("RPTÉ")
- Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE")
- Iracema de Transmissora de Energia S.A. ("Iracema")
- Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxere")
- Araraquara Transmissora de Energia S.A. ("Araraquara")
- Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim")
- Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE")
- Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. ("ACTE")
- Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. ("LTMC")
- Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRTE")
- Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE")
- Paranaíba Ribeirãozinho Transmissora de Energia ("PRTE")
- State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE")
- Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE")
- Matrinchã Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchã")
- Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba")
- Luiziana Niquelândia Transmissora S.A. ("LNT")
- Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba")
- Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte")

	2022	2021
Total de extensão de linhas em km em investimentos com 100% de participação	10.196	10.163
Extensão das Linhas em operação:	10.040	10.007
Extensão das Linhas em construção:	156	156
	2022	2021
Subestações próprias:	20	20
Subestações acessadas:	51	43

Parcerias

Além de seus investimentos diretos, a SGBH alcançou importantes conquistas com parceiros no Brasil:
 - Em 2011, em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A ("Furnas") venceu o Leilão 06/2011 e constituiu a Luiziana Niquelândia Transmissora S.A. ("Luiziana"), possuindo participação societária de 51%. Este lote está composto pela Subestação Niquelândia e Subestação Luiziana. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luiziana em 09 de junho de 2014 e SE Niquelândia, teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015.
 - Em 2012, em parceria com a Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel"), venceu 2 lotes do Leilão 002/2012 e constituiu a Matrinchã Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchã") e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba"), possuindo 51% de participação societária em cada uma dessas empresas. A Matrinchã assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012 e todos os trechos já estão em operação, sendo o último em 29/07/2016. A Guaraciaba, por sua vez, assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012 e durante o exercício de 2017 todas as Linhas de Transmissão entraram em operação, tendo sido a última em 09/12/2016.
 Ainda em 2012, venceu o lote G do Leilão 007/2012 em parceria com Furnas e Copel, e constituiu a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba"), também possuindo 51% de participação societária. A Paranaíba concluiu, entre maio e novembro de 2016, a construção de todos os três trechos de linhas de transmissão objetos do Contrato de Concessão 007/2013. Em janeiro de 2017 houve a conclusão da implantação da totalidade do projeto.
 - Em 2014, em parceria com Furnas e Eletronorte, venceu o leilão 011/2013, e constituiu a Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte"). O período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018, porém o Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

	2022	2021
Total de extensão de linhas em km em investimentos com 51% de participação	4.657	4.651
Extensão das Linhas em operação:	4.657	4.651
	2022	2021
Subestações próprias:	7	7
Subestações acessadas:	11	10

3) NOVOS EMPREENDIMENTOS

Em 2021, após a impugnação da empresa vencedora do Leilão 001/2020, a SGBH é convocada pela ANEEL para assumir o projeto de construção da linha de transmissão entre Silvânia e Trindade (STE). No exercício de 2022, a SGBH esteve dedicada à implantação da Silvânia Transmissora de Energia (STE) e às obras de ampliação das infraestruturas já existentes (Greenfield). Dentre as construções em andamento além da STE, destacamos as obras de 5 projetos de expansão, os quais descrevemos aqui:

Projetos de Expansão

IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	• IRTE - SE MILAGRES II	ARARAQUARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	• ATE - SE ARARAQUARA
MONTES CLAROS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE MONTES CLAROS S.A.	• LTMC - SE PADRE FIALHO	PORTO PRIMAVERA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	• PPTÉ - SE NOVA PORTO PRIMAVERA
SERRA DA MESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	• SMTE • SE LUZIÂNIA • SE PARACATU 4 - 6º bay e 3ºTF 500/138 kV		

4) DESEMPENHO FINANCEIRO

A Companhia controla e relata seus resultados econômico-financeiros com transparência, prezando pela qualidade das informações disponibilizadas para acionistas, bancos, órgãos regulamentares e investidores. A Diretoria Financeira promove o constante aprimoramento de seus controles internos e todas as empresas tiveram seus balanços societários e regulatórios verificados por auditor externo independente. Para fins de demonstrações financeiras, apresentamos os seguintes valores básicos:

	Controladora		(em reais) Consolidado	
	2022	2021 (Reapresentado)	2022	2021 (Reapresentado)
Total do Ativo	18.211.499.642	18.197.956.490	30.956.710.363	30.311.055.584
Total do Passivo	5.589.753.376	5.932.579.873	18.334.964.097	18.045.678.967
Patrimônio líquido	12.621.746.266	12.265.376.617	12.621.746.266	12.265.376.617
Lucro líquido do exercício	2.221.568.322	1.461.156.206	2.221.568.322	1.461.156.206

5) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva, e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas.

Praticamos um diálogo direto com nossos acionistas e, para fortalecer o relacionamento com as partes interessadas no negócio, em 2022 nos aprofundamos em avaliar nossa estrutura de governança.

Demos sequência ao trabalho iniciado em 2021 e, neste ano, concluímos o Planejamento Estratégico (PE). Desta forma, temos uma visão de longo prazo dos negócios e da organização interna. Somados ao PE, iniciamos a elaboração de instrumentos que irão compor a estrutura de governança após a criação do Conselho de Administração, como o Regimento Interno do Conselho e o Regimento Interno da Diretoria. Evoluímos na estruturação dos nove Comitês de Assessoramento, que estarão ligados ao órgão deliberativo e irão dispor de regimentos internos próprios. A SGBH é representada em sua instância máxima de governança pelo Comitê Sênior de Gestão (SMC). O órgão é composto por executivos com reconhecida experiência no setor elétrico. As decisões do SMC são apoiadas por oito comitês especialistas em temas estratégicos. Dentre os comitês especialistas de apoio às decisões do SMC, destacamos a criação, em 2022, do Comitê ESG. Composto por 14 membros, o grupo encampará a evolução dos temas Ambientais, Sociais e de Governança associados aos negócios da SGBH.

Com a criação de uma área dedicada ao ESG (Environment, Social, Governance), impulsionamos relevantes medidas como a viabilização das debêntures verdes na implantação da Silvânia Transmissora de Energia (STE); a mensuração das emissões de gases-estufa, bem como a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A adesão ao Pacto Global materializou o empenho da SGBH em gerar valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Com isso, estaremos cada vez mais alinhados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o objetivo corporativo de transmitir energia de forma sustentável e mediante condutas transparentes. Assim, seguiremos gerando valor não apenas para o negócio, mas para toda a sociedade.

Gestão de Riscos

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a elaboração de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho.

Dispomos de uma área dedicada, com a premissa de manter a capacidade de funcionamento de nossa infraestrutura conforme exigentes padrões de qualidade, visando à segurança de colaboradores e comunidades locais e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos técnicos e administrativos de nossas atividades e processos. A Matriz de Risco da empresa é constantemente atualizada e a SGBH monitora anualmente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Ten"), além de desenvolver os controles internos de todos os riscos mapeados em seus processos corporativos.

Ética, Transparência e Compliance

Nossas práticas de ética e compliance estão expressas no Código de Ética e Conduta, existente desde 2020. O documento apresenta nosso compromisso de respeito à legislação local e internacional, bem como nossos valores corporativos de estabelecer relações baseadas em integridade, diálogo e transparência com todos os públicos. Como medida de atualização e conscientização dos profissionais, anualmente, todos os colaboradores assinam e concordam formalmente em praticar as premissas firmadas no Código de Ética e Conduta. Com o objetivo de centralizar a condução do tema, em 2022, criamos a divisão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna (RCA). Como medida de disseminação interna da prática de conduta ética e compliance, são oferecidos cursos presenciais, tanto para as equipes da sede corporativa como nas regionais; treinamentos online e pílulas mensais de compliance sobre temas atuais são difundidos por e-mail, como privacidade e proteção de dados, diversidade e inclusão e prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho.

A área de Compliance também realiza o acompanhamento dos relatos recebidos no Canal de Ética. Este importante canal é gerido por terceira parte independente, que analisa o conteúdo dos relatos e, quando fundamentados, os encaminha à área de Compliance que conduz todas as investigações em caráter confidencial e as reporta ao Comitê de Ética. Casos de preocupações críticas são levados ao Comitê Sênior de Gestão, mais alto órgão de governança. Desde 2021, ano em que iniciou o processo de auditoria interna com equipe própria local, a SGBH vem utilizando tais auditorias como instrumento de aprimoramento dos seus processos internos e implantando diferentes planos de ação visando a conformidade de todos os seus procedimentos. Em 2022 não foram identificadas preocupações críticas ao negócio da Companhia.

Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

6) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. O Grupo também participa de ações sociais junto a Sociedade. Para isso, investimos recursos próprios e incentivamos em projetos que promovem a sociedade onde atuamos nos aspectos de emprego e renda, cultura, esporte, saúde e educação. No total, participamos de 11 projetos ou ações que valorizam a população e colocam as comunidades no papel de protagonistas, buscando implementar mecanismos de continuidade, no longo prazo, das iniciativas promovidas. Os projetos incentivados no âmbito das leis de incentivo federais são apoiados de forma continuada pela SGBH, que promove ações internas de engajamento entre seus colaboradores para também incentivar o voluntariado.

Destacamos alguns dos projetos culturais e sociais nos quais a State Grid participou:

Orquestra Maré do Amanhã

O Grupo investe na Orquestra Maré do Amanhã desde 2012. Com cerca de quatro mil beneficiados, o projeto oferece ensino de música clássica, em escolas públicas, para jovens de 4 a 19 anos moradores da comunidade da Maré no Estado do Rio de Janeiro.

O Jardim da Vida

Exposta no Centro Cultural dos Correios, no Rio de Janeiro - RJ, a exposição multimídia exibiu mostras de vídeo das regiões ribeirinhas que cercam a cidade de Altamira e sons envolventes da floresta amazônica.

Exposição China - Tradição e Modernidade

A exposição apresentou, pela primeira vez no Brasil e na América Latina, um acervo diversificado, dinâmico e, principalmente, contextualizado da arte contemporânea chinesa.

Craque do Amanhã

O projeto "Craque do Amanhã", criado em 2012, tem como objetivo oferecer um programa esportivo que ofereça atividades físicas e psicológicas, promover desenvolvimento físico, psicológico e social por meio do esporte e melhorar a qualidade de vida de cerca de 400 crianças e adolescentes carentes e em vulnerabilidade social, entre 8 e 17 anos, em São Gonçalo, Rio de Janeiro. Utiliza o esporte como principal ferramenta impulsionadora da construção de valores em prol da promoção social, focando na construção de valores, cidadania, ética e no fortalecimento da identidade cultural, local e de gênero.

Hospital Pequeno Príncipe

Apoiamos o Hospital Pequeno Príncipe, que é maior hospital pediátrico do Brasil, desde 2015. Localizado em Curitiba - PR, disponibiliza até 70% de sua capacidade para atendimento SUS e realiza, anualmente, mais de 300 mil consultas médicas, 900 mil exames, 21 mil cirurgias e 250 transplantes em crianças e adolescentes de todo o país.

Casa de Ciência de Minduri (CEPEM)

O espaço busca oferecer condições do desenvolvimento econômico e social em Minduri - MG e, para isso, oferecerá diferentes cursos em ciência, educação e cultura. O projeto da SGBH contribui com a reforma do CEPEM e a aquisição de equipamentos para as salas de Experimento, Audiovisual e Laboratório de Computadores, bem como o oferecimento de cursos de capacitação por 24 meses. Além disso, o entorno da área do CEPEM está sendo reflorestado.

7) TREINAMENTO, RELACIONAMENTO TÉCNICO E CERTIFICAÇÕES

No Grupo, os treinamentos são oferecidos em quatro categorias: essenciais (técnicos), liderança, incentivo à idiomas e educacional, além de capacitações por áreas e equipes. Nossas equipes de campo recebem treinamentos internos sobre os procedimentos de operação e manutenção dos sistemas que atendem às exigências do ONS, segundo os requisitos aprovados pela ANEEL.

Em 2022, os colaboradores passaram, em média, por 43 horas de treinamentos em temas como ética e compliance, prevenção ao assédio moral e sexual, combate à fraude e corrupção, conflito de interesses e diversidade e inclusão. Em saúde e segurança ocupacionais, seguimos os treinamentos básicos, como primeiros socorros e prevenção de acidentes, assim como os colaboradores são treinados em conteúdos voltados aos trabalhos com redes elétricas e capacitações específicas.

Com o objetivo de aprimorar ainda mais as nossas práticas, conquistamos duas novas certificações em 2022. Fomos a primeira empresa do setor elétrico a aderir à norma ISO 56.002, que trata de Gestão da Inovação e nos permitirá estruturar os avanços em inovação e tecnologia e, assim, tomar melhores decisões sobre os recursos financeiros destinados aos programas de pesquisa e desenvolvimento que integramos. Certificamos o departamento de engenharia na norma ISO 9.001, que estrutura o sistema de Gestão da Qualidade de estudos e projetos de engenharia e promove a integração entre as diversas áreas envolvidas em cada atividade.

8) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da State Grid e para o cumprimento da nossa missão.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

A Administração

continua →





STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Nota	31/12/2022		31/12/2021		Nota	31/12/2022		31/12/2021	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo										
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	8	157.242.818	1.290.081.039	104.714.711	1.589.947.576					
Concessionárias e permissionárias	10	-	341.611.184	-	332.964.638					
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	3.011.157	568.565	3.330.317	957.006					
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11	107.363.897	186.614.649	107.010.391	237.074.546					
Outros impostos a recuperar	11	208.604	19.002.831	208.604	8.799.550					
Ativo de contrato	13	-	2.598.938.610	-	2.759.368.852					
Empréstimos a receber - partes relacionadas	12	95.113.636	95.113.636	91.481.313	91.481.313					
Adiantamentos a fornecedores		236.229	6.770.810	188.313	10.630.353					
Estoques		-	79.823.798	-	71.671.865					
Dividendos a receber	23.4	165.388.575	162.702.101	103.419.843	100.855.646					
Outros ativos circulantes		814.555	46.806.373	16.697	31.679.830					
		529.379.471	4.828.033.596	410.370.189	5.235.431.175					
Ativo não circulante										
Títulos e valores mobiliários	9	-	207.868.493	-	175.328.834					
Ativo de contrato	13	-	20.092.389.540	-	19.396.991.958					
Empréstimos a receber - partes relacionadas	12	579.337.444	579.337.444	647.597.815	647.597.815					
Outros ativos não circulantes		1.984.772	79.335.811	2.880.794	83.765.020					
Investimentos	14	16.691.105.410	4.248.817.485	16.759.965.822	3.869.958.983					
Propriedade para investimento	15	65.850.539	65.850.539	77.579.772	77.579.772					
Imobilizado	16	343.266.628	363.768.083	298.873.438	321.127.271					
Intangível	17	575.378	491.309.372	688.660	503.274.756					
		17.682.120.171	26.128.676.767	17.787.586.301	25.075.624.409					
Total do ativo		18.211.499.642	30.956.710.363	18.197.956.490	30.311.055.584					
Passivo										
Passivo circulante										
Fornecedores - terceiros	18	5.412.032	234.708.654	1.857.898	246.492.969					
Fornecedores - partes relacionadas	23.2	11.482.543	13.372.895	-	16.645					
Empréstimos e financiamentos - terceiros	19	-	403.263.497	-	359.299.381					
Empréstimos - partes relacionadas	19	18.429.352	18.429.352	6.001.886	6.001.886					
Imposto de renda e contribuição social a pagar	20	1.980.403	137.462.286	1.980.403	110.985.383					
Outros impostos a pagar	20	7.939.338	47.090.563	13.393.296	45.009.524					
Taxas regulamentares	21	-	64.906.275	-	47.925.587					
Dividendos e JCP a pagar/receber	23.4	22.024.551	22.024.551	13.194.696	13.194.696					
Outros passivos circulantes	22	224.151	58.727.214	224.343	45.708.306					
		67.492.370	999.985.287	38.812.235	874.634.377					
Passivo não circulante										
Empréstimos e financiamentos - terceiros	19	-	7.274.199.576	-	6.988.602.526					
Empréstimos - partes relacionadas	19	5.366.626.449	5.366.626.449	5.739.781.685	5.739.781.685					
Impostos diferidos	24	154.072.934	4.613.778.165	152.351.021	4.355.331.329					
Provisão para contingências	25	1.561.623	30.197.301	1.634.932	25.044.735					
Outros passivos não circulantes	26	-	50.177.319	-	62.284.315					
		5.522.261.006	17.334.978.810	5.893.767.638	17.171.044.590					
Patrimônio líquido										
Capital social	27.a	9.787.203.751	9.787.203.751	9.787.203.751	9.787.203.751					
Reserva legal	27.b	333.591.992	333.591.992	222.513.576	222.513.576					
Reserva de lucros	27.c	2.191.409.048	2.191.409.048	2.076.691.817	2.076.691.817					
Reserva de incentivos fiscais	27.d	309.541.475	309.541.475	178.967.473	178.967.473					
		12.621.746.266	12.621.746.266	12.265.376.617	12.265.376.617					
Total do passivo e do patrimônio líquido		18.211.499.642	30.956.710.363	18.197.956.490	30.311.055.584					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.787.203.751	149.455.766	757.478.446	2.027.948.393	94.156.589	-	12.816.242.945
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.461.156.206	1.461.156.206
Constituição da reserva legal (nota explicativa 27)	-	73.057.810	-	-	-	(73.057.810)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 27)	-	-	-	(18.537.236)	87.165.988	(68.628.752)	-
Dividendos propostos (nota explicativa 27)	-	-	-	-	-	(13.194.696)	(13.194.696)
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros (nota explicativa 27)	-	-	-	1.306.274.948	-	(1.306.274.948)	-
Reversão de reserva reflexa de investidas (nota explicativa 27)	-	-	-	-	(4.708.725)	-	(4.708.725)
Constituição de reserva reflexa de investidas (nota explicativa 27)	-	-	-	-	2.352.621	-	2.352.621
Reversão de realização de reserva criada devido adoção do CPC 47 (nota explicativa 27)	-	-	(757.478.446)	757.478.446	-	-	-
Distribuição de dividendos intermediários (nota explicativa 27)	-	-	-	(1.996.472.734)	-	-	(1.996.472.734)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	9.787.203.751	222.513.576	-	2.076.691.817	178.967.473	-	12.265.376.617
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.221.568.322	2.221.568.322
Constituição da reserva legal (nota explicativa 27)	-	111.078.416	-	-	-	(111.078.416)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 27)	-	-	-	-	129.658.953	(129.658.953)	-
Dividendos propostos (nota explicativa 27)	-	-	-	-	-	(19.808.310)	(19.808.310)
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros (nota explicativa 27)	-	-	-	1.961.022.642	-	(1.961.022.642)	-
Constituição de reserva reflexa de investidas (nota explicativa 27)	-	-	-	-	915.049	-	915.049
Distribuição de dividendos adicionais (nota explicativa 27)	-	-	-	(1.446.305.411)	-	-	(1.446.305.411)
Distribuição de dividendos intermediários (nota explicativa 27)	-	-	-	(400.000.000)	-	-	(400.000.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.787.203.751	333.591.992	-	2.191.409.048	309.541.475	-	12.621.746.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora (Reapresentado)	Consolidado (Reapresentado)
Receita operacional líquida	28	8.897.058	3.582.353.525	8.418.664	3.369.712.355
Custo da operação	29	(7.363.980)	(698.605.113)	(5.721.927)	(282.081.165)
Lucro bruto		1.533.078	2.883.748.412	2.696.737	3.087.631.190
Despesas gerais e administrativas	30	(25.655.097)	(173.851.395)	(23.601.933)	(95.755.711)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	31	305.935	123.672.946	(405.005)	57.700.559
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro		(23.816.084)	2.833.569.963	(21.310.201)	3.049.576.038
Resultado financeiro	32	167.356.724	(556.056.259)	(465.596.010)	(1.419.793.834)
Receita financeira		1.513.991.161	1.616.622.160	938.839.308	999.168.832
Despesa financeira		(1.346.634.437)	(2.172.678.419)	(1.404.435.318)	(2.418.962.666)
Equivalência patrimonial	14.2	2.079.749.595	531.982.397	1.949.574.945	331.540.122
Resultado antes dos impostos		2.223.290.235	2.809.496.101	1.462.668.734	1.961.322.326
IRPJ e CSLL Correntes	33	-	(378.003.870)	-	(189.682.744)
IRPJ e CSLL Diferidos	33	(1.721.913)	(209.923.909)	(1.512.528)	(310.483.372)
Lucro líquido do exercício		2.221.568.322	2.221.568.322	1.461.156.206	1.461.156.206

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora (Reapresentado)	Consolidado (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos impostos		2.223.290.235	2.809.496.101	1.462.668.734	1.961.322.326
Itens de resultado que não afetam o caixa					
Equivalência patrimonial	14	(2.079.749.595)	(531.982.397)	(1.949.574.945)	(331.540.122)
Juros e variações monetárias dos empréstimos a pagar	19	(148.325.904)	717.061.317	514.338.468	1.528.030.780
Juros e variações monetárias dos empréstimos a receber	12	(65.223.161)	(65.223.161)	(87.413.625)	(71.098.437)
Depreciação e amortização	15, 16 e 17	5.976.435	11.690.718	5.094.392	10.430.108
Baixa de imobilizado e intangível		-	51.252	231.032	251.327
Rendimento de títulos e valores mobiliários		-	(11.121.481)	(1.202.301)	(3.603.419)
Provisão para perda de crédito esperada	10	-	18.699.738	-	(2.340.240)
Provisão para contingências	25	(73.309)	5.152.567	465.936	(21.630.947)
Provisões compensação ambiental		-	(1.045.546)	-	4.397.452
Custo de transação de financiamento	19	-	1.773.533	-	(26.714.797)
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Concessionárias e permissionárias		-	(27.346.285)	-	(19.321.117)
Contas a receber - partes relacionadas		319.160	(43.747.444)	488.856	6.376.298
Ativo de contrato	13	-	(534.967.340)	-	(532.928.228)
Estoques		-	(8.151.934)	-	(15.379.203)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		8.272.757	59.082.680	(4.000.592)	(46.926.755)
Outros impostos a recuperar		-	(10.199.800)	-	4.979.846
Títulos e valores mobiliários		-	1.866.416	172.135	1.124.279
Imobilizado e intangível		167.088	536.632	237.709	1.213.307
Adiantamentos a fornecedores		(47.916)	2.258.614	157.234	8.149.677
Juros recebidos	12	67.796.326	67.796.326	204.024.726	73.437.679
Despesas antecipadas		-	1.816.518	-	(



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

3. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da SGBH e das controladas, as quais estão apresentadas a seguir:

Razão social	% de participação 31/12/2022 e 31/12/2021	Data de aquisição/ constituição
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("ETEE")	100	15/12/2010
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("ETIM")	100	15/12/2010
Itumbiara Transmissora de Energia S.A. ("ITE")	100	15/12/2010
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. ("RPTE")	100	15/12/2010
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE")	100	15/12/2010
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE")	100	15/12/2010
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE")	100	15/12/2010
Araraquara Transmissora de Energia S.A. ("Araraquara")	100	14/12/2012
Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê")	100	14/12/2012
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. ("PPTE")	100	14/12/2012
Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim")	100	14/12/2012
Iracema de Transmissora de Energia S.A. ("Iracema")	100	14/12/2012
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE")	100	18/11/2013
Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. ("ACTE")	100	01/07/2015
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. ("LTMC")	100	01/07/2015
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRITE")	100	07/08/2015
Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE")	100	27/04/2016
Paranaíba Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. ("PRTE")	100	27/04/2016
State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE")	100	03/12/2018
Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE")	100	24/03/2021

Os períodos de apuração e apresentação de demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora, e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As controladas têm por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia e têm a atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). O período de concessão, as características operacionais e a RAP são definidos pelo contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia de cada concessionária. Apresentamos a seguir os dados sobre os contratos de concessão das concessionárias:

Companhia	Contrato de concessão	Encerramento da concessão	RAP histórica - R\$	Atualização anual RAP	RAP ciclo 2022/2023 - R\$ (i)	RAP ciclo 2021/2022 - R\$ (ii)
ETEE	096/2000	Dezembro de 2030	52.000.000	IGP-M	183.350.989	165.593.732
ETIM	086/2002	Dezembro de 2032	26.250.000	IGP-M	70.368.334	66.541.003
ITE (iii)	001/2005	Março de 2035	98.747.358	IGP-M	216.652.831	268.674.010
RPTE (vi)	003/2007	Abril de 2037	18.499.800	IPCA	50.515.339	42.414.815
PCTE (vi)	002/2007	Abril de 2037	23.430.000	IPCA	55.222.492	47.207.188
SMTE (iii)	003/2006	Abril de 2036	66.900.000	IPCA	157.518.796	161.474.727
SPTE (vi)	007/2007	Junho de 2037	17.000.000	IPCA	60.795.201	51.140.774
Araraquara	014/2009	Fevereiro de 2039	15.463.152	IPCA	30.488.659	27.287.503
Catxerê	011/2009	Fevereiro de 2039	35.447.808	IPCA	77.222.252	69.114.306
PPTE (iii)	009/2005	Março de 2035	43.711.286	IGP-M	123.158.086	133.944.854
Itatim	007/2009	Abril de 2039	48.550.000	IPCA	88.065.493	78.819.061
Iracema	002/2008	Março de 2038	13.756.800	IPCA	33.065.368	29.593.671
MRTE	010/2014	Janeiro de 2044	11.599.380	IPCA	21.563.468	19.337.440
ACTE (v)	016/2010	Dezembro de 2040	6.420.440	IPCA	18.482.683	16.542.094
LTMC (v)	003/2010	Julho de 2040	20.916.000	IPCA	54.688.667	48.946.633
XRITE (v)	007/2015	Outubro de 2045	988.030.985	IPCA	1.577.545.572	1.411.911.255
CNTE (vi)	016/2016	Agosto de 2046	58.212.631	IPCA	81.976.959	74.360.615
PRTE (vi)	010/2016	Agosto de 2046	334.568.197	IPCA	471.525.290	428.575.599
STE (iv)	010/2021	Maio de 2051	30.186.000	IPCA	-	-

(i) A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 foi aprovada em 12 de julho de 2022 de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 - ANEEL. (ii) A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 foi aprovada em 13 de julho de 2021 de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/2021 - ANEEL. (iii) De acordo com os contratos de concessão, a partir do 16º (décimo sexto) ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida da Transmissora será reduzida. (iv) A STE foi adquirida através do Leilão ANEEL 001/2020 firmado conforme contrato de concessão assinado em 14 de maio de 2021 e não possui RAP para os ciclos 2021/2022 e 2020/2021 pois encontra-se em fase pré-operacional. A Administração prevê a entrada em operação para novembro de 2023. (v) Em 22 de Junho de 2021, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.050/2022, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 79,99% (ACTE), 12,96% (LTMC) devendo ser aplicados sobre as parcelas das novas instalações da Rede Básica - RBNL, das Demais Instalações de Transmissão autorizadas - RCDM, das Melhorias - RMEL. E o índice de reposicionamento nominal de 16,67% (ACTE), 12,43% (XRITE), 17,67% (LTMC) relativos às receitas ofertadas no Leilão devendo ser aplicados sobre as parcelas das instalações da Rede Básica - RBL e, quando for o caso, sobre as Demais Instalações de Transmissão - RPEC. (vi) Em 21 de Junho de 2022, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.050/2022, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 33,31% (RPTE), de 385,83% (PCTE), de 18,9% (SPTE) e 53,79% (PRTE), devendo ser aplicados sobre as parcelas das novas instalações da Rede Básica - RBNL, das Demais Instalações de Transmissão autorizadas - RCDM, das Melhorias - RMEL. E o índice de reposicionamento nominal de 17,09% (RPTE), 16,8% (PCTE), 16,28% (SPTE), 10,24% (CNTE) e 9,9% (PRTE) relativos às receitas ofertadas no Leilão devendo ser aplicados sobre as parcelas das instalações da Rede Básica - RBL e, quando for o caso, sobre as Demais Instalações de Transmissão - RPEC.

4. CONTROLADAS EM CONJUNTO

As controladas em conjunto são as entidades nas quais a SGBH não exerce o controle individualmente, o controle operacional e financeiro é compartilhado com os demais acionistas destas. Assim, mesmo com participação de 51%, a SGBH não consolida as controladas em conjunto. Esses investimentos são registrados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. As controladas em conjunto nas quais a SGBH possui participação são sociedades de propósitos específicos (SPEs) que têm como principal atividade a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, da mesma forma que as controladas da SGBH.

Razão social	% participação 31/12/2022 e 31/12/2021
Luiziana Niquelândia Transmissora S.A. ("Luiziana") (i)	51
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba") (ii)	51
Matrinchá Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchá") (iii)	51
Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba") (iv)	51
Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte") (v)	51

(i) Em 29 de setembro de 2011, a Luiziana foi constituída a partir do Consórcio Luiziana-Niquelândia, que foi o vencedor do Lote H do Leilão de Transmissão nº 06/2011, realizado pela ANEEL em 16 de dezembro de 2011, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., com participação de 49%. O Lote H está composto pela Subestação Niquelândia e Subestação Luiziana. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luiziana em 9 de junho de 2014, tendo os equipamentos sido, efetivamente, energizados em 19 de julho de 2014, após o fim do período restritivo estabelecido pelo ONS, em função da Copa do Mundo de Futebol. Já a SE Niquelândia teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015. (ii) A Guaraciaba foi constituída em 14 de março de 2012, a partir do Consórcio Guaraciaba, que foi o vencedor do Lote B do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela ANEEL em 9 de março de 2012, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 49%. A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012, o qual dispõe que o início da operação comercial ocorreria em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10 de janeiro de 2015. Porém, devido a assuntos operacionais, o cronograma não foi alcançado na data prevista. Todos os trechos da Companhia já estão em operação, tendo sido os Lotes A2 e A3 os últimos a entrar em operação em 29 de julho de 2016. (iv) Em 21 de dezembro de 2012, a Paranaíba foi constituída, a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela ANEEL em 19 de dezembro de 2012, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., que tem participação de 24,5%, e Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 24,5%. A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação da linha de transmissão Luiziana - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação da linha de transmissão Rio das Éguas - Luiziana. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto. (v) Em 20 de março de 2014, a Belo Monte foi constituída a partir do Consórcio IE Belo Monte, vencedor do lote AB do Leilão de Transmissão nº 011/2013, realizado pela ANEEL em 7 de fevereiro de 2014, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), que tem participação de 24,5%, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), que tem participação de 24,5%. O consórcio saiu vencedor com deságio de 38% sobre a RAP máxima para o Lote AB, com uma RAP anual estabelecida no contrato de concessão de R\$ 434 milhões. O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contado a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. A BMTM entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

5. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **5.2 Concessionárias e permissonárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCS) mensais e faturas avulsas. Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da empresa o reconhecimento do contas a receber considerados incorríveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias. **5.3 Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **5.4 Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua

como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 / IFRS 15- Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual origina-se na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios desse ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da RAP, que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão, e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo feito através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão são registrados na rubrica "Implementação da infraestrutura" como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **5.5 Investimentos em controladas e controladas em conjunto:** O investimento da Companhia em suas controladas é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2)/IAS 28 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, para fins de demonstrações financeiras da controladora e consolidadas. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na coligada. O ágio relacionado com a controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função de o ágio fundamentado em rentabilidade futura (*goodwill*) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Para fins de demonstrações financeiras consolidadas, o ágio é reclassificado para o ativo intangível. A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. **5.6 Imobilizado:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área Administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (os quais têm seus resultados registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais nas Controladas) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, reconhece-se essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **5.7 Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: *softwares*, *serviços* e por *ágios gerados em função da expectativa de lucratividade e receitas incrementais esperadas no futuro, vinculados a combinações de negócios da Companhia.* **5.8 Provisão para redução ao valor recuperável (impairment):** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **5.9 Propriedade para investimento:** Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição existente à época em que o custo for incorrido, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor de custo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa. Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou, desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a SGBH contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso. **5.10 Impostos: Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquotas de 1,65% e 0,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6% e 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade. **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Impostos correntes:** Para as controladas CNTE, ETEE, IRTE, ITE, LTI, PPTE, PRTE, SMTE, SGBH e XRITE a tributação ocorre pela sistemática do Lucro Real que considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) no ano e a CSLL à alíquota de 9%. Para as controladas ETIM, MRTE, Araraquara, RPTE, PCTE, LTMC, SPTE, Catxerê, ACTE, SGSE e STE, a tributação do IRPJ e da CSLL ocorre pela sistemática do Lucro Presumido. Dessa forma, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, para empresas controladas que tributam pelo regime de Lucro Presumido, é determinada mediante à aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicado a alíquota do IRPJ de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 60.000 (sessenta mil reais) no trimestre e a CSLL à alíquota de 9%. A única exceção ocorre na empresa SGSE que possui as alíquotas de presunção de 32% para IRPJ e 32% para CSLL. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **5.11 Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **5.12 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, incluída dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulares é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **5.13 Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **5.14 Assistências governamentais:** O incentivo fiscal da Sudam consiste na redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis devidos, calculados sobre o lucro da exploração. **5.15 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **5.16 Receita operacional:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) **Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se as alíquotas de PIS e Cofins ao valor do investimento, uma vez que os

continua ★





STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à receita de construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que têm início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(d) Receita de aluguel** - A receita de aluguel é registrada em conformidade com o regime contábil de competência e de acordo com a perspectiva de realização. **5.17 Instrumentos financeiros: a. Ativos financeiros:** Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **(ii) Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **5.18 Fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **5.19 Transações com partes relacionadas:** As transações de contas a pagar e a receber com partes relacionadas, como prestação de serviços e mútuos, são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto, não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

6. REAPRESENTAÇÃO DOS SALDOS COMPARATIVOS

No exercício de 2022, a Companhia envolveu-se em discussão técnica contábil em relação aos impactos da Revisão Tarifária Periódica ("RTP") no cálculo do CPC47/IFRS 15 - Ativo de Contrato das controladas XRTE, ACTE e LTMC. A Companhia revisitou a metodologia utilizada decorrente dos impactos da Revisão Tarifária Periódica ("RTP") e identificou-se a necessidade de mudança na projeção do RAP pelos próximos 5 anos, a partir de 2021, devido ao efeito da RTP nesse ciclo. Diante disso, como consequência dos ajustes de premissas no CPC47/IFRS 15 - Ativo de Contrato, houve a necessidade de alteração também nos cálculos dos impostos diferidos nas Companhias e na controlada XRTE, também ajustou-se a apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e houve a necessidade de alteração também nos cálculos dos impostos diferidos após correção da base de prejuízos fiscais. Com a reabertura, a controladora SGBH refletiu os referidas alterações na equivalência patrimonial e nos saldos correlatos consolidados, ora representados. Observou-se também, a necessidade de mudança na equivalência patrimonial da controlada em conjunto Paranaíba Transmissora de Energia S.A., cujas demonstrações financeiras anteriormente emitidas foram reapresentadas para correção de erros decorrentes de reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias. Adicionalmente, conforme as orientações emanadas pelo "CPC 23 - Políticas Contábeis Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro", a Companhia procedeu com a reapresentação de forma retrospectiva decorrente de erro identificado na aplicação das premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato, do seu balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A seguir os impactos dos ajustes em 31 de dezembro de 2021:

Balanco Patrimonial

Ref.	31/12/2021			31/12/2021		
	Original	Ajustes	Controladora Ajustado	Original	Ajustes	Consolidado Ajustado
Ativo						
Ativo circulante						
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (i)	107.010.391	-	107.010.391	237.856.999	(782.453)	237.074.546
Ativo de contrato (ii)	-	-	-	2.677.237.016	82.131.836	2.759.368.852
Dividendos a receber (i) e (ii)	93.631.064	9.788.779	103.419.843	91.166.194	9.689.452	100.855.646
Demais ativos circulantes não impactados	199.939.955	-	199.939.955	2.138.132.131	-	2.138.132.131
	400.581.410	9.788.779	410.370.189	5.144.392.340	91.038.835	5.235.431.175
Ativo não circulante						
Ativo de contrato (i)	-	-	-	19.314.463.651	82.528.307	19.396.991.958
Investimentos (i) e (ii)	16.537.298.201	222.667.621	16.759.965.822	3.838.850.749	31.108.234	3.869.958.983
Demais ativos não circulantes não impactados	1.027.620.479	-	1.027.620.479	1.808.673.468	-	1.808.673.468
	17.564.918.680	222.667.621	17.787.586.301	24.961.987.868	113.636.541	25.075.624.409
Total do ativo	17.965.500.090	232.456.400	18.197.956.490	30.106.380.208	204.675.376	30.311.055.584
Balanco patrimonial						
Ref.	31/12/2021			31/12/2021		
	Original	Ajustes	Controladora Ajustado	Ajustes	Consolidado Ajustado	
Passivo						
Passivo circulante						
Dividendos propostos (i) e (ii)	10.978.455	2.216.241	13.194.696	10.978.455	2.216.241	13.194.696
Demais passivos circulantes não impactados	25.617.539	-	25.617.539	861.439.681	-	861.439.681
	36.595.994	2.216.241	38.812.235	872.418.136	2.216.241	874.634.377
Passivo não circulante						
Impostos diferidos (i)	152.351.021	-	152.351.021	4.383.112.353	(27.781.024)	4.355.331.329
Demais passivos não circulantes não impactados	5.741.416.617	-	5.741.416.617	12.815.713.261	-	12.815.713.261
	5.893.767.638	-	5.893.767.638	17.198.825.614	(27.781.024)	17.171.044.590
Patrimônio líquido						
Capital social	9.787.203.751	-	9.787.203.751	9.787.203.751	-	9.787.203.751
Reserva legal (i) e (ii)	210.890.756	11.622.820	222.513.576	210.890.756	11.622.820	222.513.576
Reserva de lucros (i), (ii) e (iii)	1.857.283.865	219.407.952	2.076.691.817	1.857.283.865	219.407.952	2.076.691.817
Reserva de incentivos fiscais (i) e (ii)	179.758.086	(790.613)	178.967.473	179.758.086	(790.613)	178.967.473
	12.035.136.458	230.240.159	12.265.376.617	12.035.136.458	230.240.159	12.265.376.617
Total do passivo e do patrimônio líquido	17.965.500.090	232.456.400	18.197.956.490	30.106.380.208	204.675.376	30.311.055.584

Ref.	31/12/2021			31/12/2021		
	Original	Ajustes	Controladora Ajustado	Ajustes	Consolidado Ajustado	
Demonstração do resultado						
Receita operacional líquida (i)	8.418.664	-	8.418.664	3.219.655.518	150.056.836	3.369.712.354
Equivalência patrimonial (i) e (ii)	1.717.118.545	232.456.400	1.949.574.945	290.742.437	40.797.685	331.540.122
Outros (495.324.875)	-	-	-	(1.739.139.531)	-	(1.739.930.150)
IRPJ e CSLL Correntes (i)	-	-	-	(189.690.910)	8.166	(189.682.744)
IRPJ e CSLL Diferidos (i) e (iii)	(1.512.528)	-	(1.512.528)	(352.867.708)	42.384.332	(310.483.376)
Lucro líquido do exercício	1.228.699.806	232.456.400	1.461.156.206	1.228.699.806	232.456.400	1.461.156.206

Demonstração do fluxo de caixa

Ref.	31/12/2021			31/12/2021		
	Original	Ajustes	Controladora Ajustado	Original	Ajustes	Consolidado Ajustado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro antes dos impostos	1.230.212.334	232.456.400	1.462.668.734	1.771.258.424	190.063.902	1.961.322.326
Itens de resultado que não afetam o caixa	431.513.902	-	431.513.902	1.417.721.827	-	1.417.721.827
Equivalência patrimonial (ii)	(1.717.118.545)	(232.456.400)	(1.949.574.945)	(290.742.437)	(40.797.685)	(331.540.122)
(Aumento) redução nos ativos operacionais (Redução) aumento nos passivos operacionais (i)	200.229.469	-	200.229.469	(389.814.969)	(163.877.691)	(553.692.660)
(i)	(4.178.443)	-	(4.178.443)	162.345.355	14.611.474	176.956.829
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	140.658.717	-	140.658.717	2.670.768.200	-	2.670.768.200
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.228.854	-	8.228.854	1.650.433.280	-	1.650.433.280
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento	1.847.274.430	-	1.847.274.430	201.525.334	-	201.525.334
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de financiamento	(1.789.433.616)	-	(1.789.433.616)	(1.346.278.982)	-	(1.346.278.982)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	66.069.668	-	66.069.668	505.679.632	-	505.679.632

(i) Impacto do recálculo do IFRS 15 - ativo de contrato devido à Revisão Tarifária Periódica ("RTP"); (ii) Impacto do ajuste da equivalência patrimonial da controlada em conjunto Paranaíba Transmissora de Energia S.A. e das controladas XRTE, ACTE e LTMC. (iii) A Companhia identificou um erro de período anterior no cálculo dos impostos diferidos ativos da XRTE devido a inconsistências entre suas obrigações acessórias e os registros contábeis efetuados. A Companhia efetuou a correção de sua base de prejuízo fiscal, resultando no reconhecimento de um ativo fiscal diferido de R\$ 87 milhões sobre os saldos iniciais de 2020 no patrimônio líquido e R\$ 7 milhões no resultado de 2021. A Companhia concluiu que o impacto dos períodos anteriores não teve efeito material nas demonstrações financeiras e não está apresentando terceira coluna, de acordo com os requisitos do IAS 1.40A.

7. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **Classificação de Passivos como Circulantes ou não Circulantes** - (alteração do CPC 26 (R1)) - As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao CPC 26 (R1) e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido esta norma está sujeita a desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros. **a) Definição de Política Contábil de "estimativas contábeis"** - (alteração do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro): A alteração na norma tem objetivo de mudar o conceito de "estimativas contábeis" no lugar de "mudança nas estimativas contábeis", destacando o conceito de estimativa e suas normas aplicáveis. Esta norma estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2023. A Companhia avaliou as alterações contidas no referido CPC e não foi identificado nenhum impacto nas avaliações internas sobre apurações das estimativas para 31 de dezembro de 2022. **b) Divulgações de Políticas Contábeis** - (alterações ao CPCs 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros, CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e CPC 21 - Demonstração Intermediária): A mudança se refere a inclusão da definição de "políticas contábeis" e a substituição deste termo para "informação de política contábil", a atrelando a materialidade de seus saldos e sua a razoabilidade na influência nas decisões que os principais usuários das demonstrações contábeis para fins gerais tomam com base. Caso a entidade entender que precise divulgar informações de política contábil imateriais, tais informações não devem obscurecer as informações de política contábil relevantes; e informar nas demonstrações contábeis a conclusão da entidade de que as informações de política contábil são imateriais e não afetam os requisitos de divulgação relacionados estabelecidos em outros Pronunciamentos Técnicos do CPC. Esta norma estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2023. A Companhia concluiu que a nova norma não gera impacto relevante para 31 de dezembro de 2022. **c) Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação** - (alteração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro): A alteração deste pronunciamento técnico se refere ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo diferido onde deve ser levado em conta se há ocorrência de diferença temporária igualmente tributável e dedutível, sendo estes decorrentes a uma única transação para transações que ocorram em ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Esta norma estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2023. A Companhia concluiu que a nova norma não gera impacto relevante para 31 de dezembro de 2022. **d) Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: (i) Adiamento da Isenção temporária do CPC 48 no CPC 11 - Contratos de Seguro (alterações dos CPC 48/IFRS 9 e CPC 11); (ii) Alterações na norma internacional IFRS 17 - Insurance Contracts - (alteração ao CPC 50 - Contratos de Seguro). Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Em relação aos normativos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com as avaliações realizadas, a Companhia estima que não há impactos materiais na aplicação inicial em suas demonstrações financeiras. Quantos aos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia está avaliando os efeitos da aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa	-	-	6.990	22.854
Bancos	915.508	84.721.191	375.593	126.984.191
Aplicações financeiras (i)	156.327.310	1.205.359.848	104.332.128	1.462.940.531
	157.242.818	1.290.081.039	104.714.711	1.589.947.576

A Companhia e suas controladas estruturaram as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e fundos de investimentos que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem nenhum deságio em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração média de 102,85% do CDI em 2022 e de 104,11% do CDI em 2021. (i) A redução nos saldos consolidados referem-se principalmente a pagamentos de juros do empréstimo com a SGID, maiores pagamentos de impostos no exercício de 2022 e menores valores de financiamentos captados. O aumento na controladora se deve à sobra de caixa aplicada em função principalmente a maiores valores recebidos de dividendos no exercício de 2022.

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2022	31/12/2021
Conta reserva		
LTMC	2.575.812	1.802.712
ITE	1.454.793	-
ITATIM	5.080.366	-
MRTE	4.067.736	6.237.059
PPTE	8.020.029	2.107.159
XRTE	160.422.521	139.102.092
CNTE	4.675.773	4.657.807
PRTE	21.571.463	21.422.005
	207.868.493	175.328.834

Circulante
Não circulante 207.868.493 175.328.834

LTMC: Os saldos apresentados como não circulante são para atender as exigências referentes às garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples das Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida e mais 50% da última prestação mensal de juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 2022, O percentual de amortização aumentou de 0,0575% para 0,20485% de 2021 para 2022, consequentemente aumentando o valor do depósito em garantia. **ITE:** O saldo apresentado como não circulante é referente ao depósito efetuado em conta específica, vinculada ao benefício de reinvestimento do IRPJ (SUDAM/SUDENE) que foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Despacho Decisório EBEN-DEVAT07/SRRF07/RFB nº 23/2022 de março de 2022. **ITATIM:** O saldo apresentado como não circulante refere-se ao saldo mínimo exigido pelo BNDES durante o prazo de financiamento. A Companhia já quitou integralmente o empréstimo com o BNDES, porém ainda ficaram algumas ações pendentes referentes ao projeto social. Diante disso, o BNDES não emite o termo de quitação e por isso não conseguimos fazer o resgate desta conta, devendo permanecer no não circulante até resolução das pendências. **MRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referentes às garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 9). Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, contendo até 14 de dezembro de 2021 (exclusive), o valor equivalente a 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente e a partir desta data o valor equivalente a 100% da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na data de amortização imediatamente subsequente e mais 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente. No caso do Índice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2 (um inteiro e dois décimos). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta reserva atende a referida obrigação de manter uma vez o valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. Variação de um exercício para outro se deve ao aumento de amortização da dívida conforme cronograma, e consequentemente aumentando o saldo da conta reserva. **PPTE:** Os saldos apresentados como não circulante são para atender as exigências referentes às garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Porto Primavera Transmissora de Energia S.A.. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma Conta Vinculada das Debêntures. Esta conta deverá ser preenchida mensalmente pelo Banco Depositário com o valor correspondente a 1/6 (um sexto) do valor projetado para pagamento da próxima parcela vinda de principal, acrescido dos juros remuneratórios das debêntures, conforme apuração feita pela Agente Fiduciária no primeiro dia útil do sexto mês anterior à cada data de pagamento. Todos os recursos depositados na Conta Vinculada das Debêntures serão utilizados, semestralmente, para amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou para o pagamento dos Juros Remuneratórios. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, caso, em qualquer período de apuração, os Índices Financeiros (ICSD mínimo de 1,20 e a métrica "Dívida Financeira Líquida/EBITDA" inferior a 3,50) não estejam de acordo com os valores previstos na Escritura de Emissão, a Companhia deverá depositar o valor a ser indicado pelo Agente Fiduciário na Conta Vinculada das Debêntures para que tal valor seja adicionado à geração de caixa e os Índices atinjam os valores mínimos exigidos. Em 31 de dezembro de 2022, o índice de cobertura da dívida estava de acordo com o índice exigido em contrato. **XRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

continua ★



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Durante todo o prazo do contrato, caso a XRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,3 (um inteiro e três décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,3 (um inteiro e três décimos), a XRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

CNTE: Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Durante todo o prazo do contrato, caso a CNTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. **PRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Durante todo o prazo do contrato, caso a PRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), a CNTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2022, o índice de cobertura da dívida foi superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e, portanto, o saldo da conta reserva constituída é equivalente a três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. **PRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Durante todo o prazo do contrato, caso a PRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

10. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	328.323.932	311.676.934
Vencidas até 30 dias	822.268	7.418.539
Vencidas até 60 dias	426.145	765.978
Vencidas até 90 dias	586.840	594.212
Vencidas há mais de 90 dias	32.575.633	14.932.871
Total	362.734.818	335.388.534
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (i)	(21.123.634)	(2.423.896)
	341.611.184	332.964.638

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(2.423.896)	(4.764.136)
Reversão	356.668	2.563.670
Provisão (i)	(19.056.406)	(223.430)
Saldo final	(21.123.634)	(2.423.896)

(i) Variação refere-se ao aviso de crédito (AVC) complementar do grupo Quinturará ainda não recebidos.

11. IMPOSTOS A RECUPERAR

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IRPJ saldo negativo (i)	97.968.351	154.767.654	106.241.108	199.539.938
CSLL saldo negativo (i)	767.739	20.421.284	767.739	35.281.459
IRPJ antecipado	-	-	-	136.829
CSLL antecipado	-	-	-	49.258
IR a recuperar (ii)	8.627.807	10.575.491	1.544	1.409.580
CSLL a recuperar	-	850.220	-	657.482
	107.363.897	186.614.649	107.010.391	237.074.546

Outros impostos a recuperar

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
PIS	118.587	561.410	118.587	614.868
COFINS	87.311	2.122.017	87.311	2.366.873
CSLL retido	-	477.217	-	29.525
IR s/ aplicações financeiras	-	8.366.260	-	12.273
INSS	-	5.552.918	-	5.335.038
Outros	2.706	1.923.009	2.706	440.973
	208.604	19.002.831	208.604	8.799.550

(i) A variação é referente a utilização dos créditos do saldo negativo de IRPJ e CSLL do ano corrente. (ii) A variação refere-se ao IR sobre Juros sobre capital próprio de 2021 que foi compensado dentro da mesma competência, enquanto o de 2022 será compensado no próximo exercício.

12. EMPRÉSTIMOS A RECEBER (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

a. Total do empréstimo a receber

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Início	Venci-mento	Garantidor	Encargos
Eletronorte (i)	dez/15 jan/27	Eletrobrás	10% a.a.	337.223.976
Furnas (ii)	dez/15 jan/27	Eletrobrás	10% a.a.	337.227.104
				674.451.080

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante	95.113.636	95.113.636	91.481.313	91.481.313
Não circulante	579.337.444	579.337.444	647.597.815	647.597.815

b. Movimentação dos empréstimos a receber da controladora

Empresas	31/12/2021		31/12/2022	
	Saldo inicial	Bruto	Juros e encargos no exercício	Liquidação
Eletronorte (i)	369.537.850	32.611.429	(33.898.006)	(31.027.298)
Furnas (ii)	369.541.278	32.611.732	(33.898.320)	(31.027.585)
	739.079.128	65.223.161	(67.796.326)	(62.054.883)
	Saldo inicial Bruto	Juros e encargos no exercício	Liquidação	Liquidação principal
Empresas	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021
Eletronorte (i)	398.914.100	35.549.053	(36.718.669)	(28.206.634)
Furnas (ii)	398.917.800	35.549.384	(36.719.010)	(28.206.896)
XRTE (iii)	1.021.103.627	16.315.188	(130.587.047)	(906.831.768)
	1.818.935.527	87.413.625	(204.024.726)	(963.245.298)

c. Movimentação dos empréstimos a receber do consolidado

Empresas	31/12/2021		31/12/2022	
	Saldo inicial	Bruto	Juros e encargos no exercício	Liquidação
Eletronorte (i)	369.537.850	32.611.429	(33.898.006)	(31.027.298)
Furnas (ii)	369.541.278	32.611.732	(33.898.320)	(31.027.585)
	739.079.128	65.223.161	(67.796.326)	(62.054.883)
	Saldo inicial Bruto	Juros e encargos no exercício	Liquidação	Liquidação principal
Empresas	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021
Eletronorte (i)	398.914.100	35.549.053	(36.718.669)	(28.206.634)
Furnas (ii)	398.917.800	35.549.384	(36.719.010)	(28.206.896)
	797.831.900	71.098.437	(73.437.679)	(56.413.530)

(i) **Eletronorte:** O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Eletronorte no período de implantação/construção do empreendimento referente a controladas em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R\$ 158.872.000 (cento e cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) em 2016 e R\$ 135.828.000 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados da data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2021 foi recebido de principal o valor de R\$ 28.206.634 (vinte e oito milhões, duzentos e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais) e juros o valor de R\$ 36.718.669 (trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Em 2022 foi recebido de principal o valor de R\$ 31.027.298 (trinta e um milhões, vinte e sete mil e duzentos e noventa e oito reais) e juros o valor de R\$ 33.898.006 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais). (ii) **Furnas:** O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Furnas no período de implantação/construção do empreendimento referente a controladas em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R\$ 158.872.000 (cento e cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) em 2016 e R\$ 135.828.000 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados da data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2021 foi recebido de principal o valor de R\$ 28.206.896 (vinte e oito milhões, duzentos e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais) e juros o valor de R\$ 36.719.010 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil e dez reais). Em 2022 foi recebido de principal o valor de R\$ 31.027.585 (trinta e um milhões, vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) e juros o valor de R\$ 33.898.320 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais). (iii) **XRTE:** Em 13 de julho de 2018, em assembleia geral extraordinária, a controlada Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRTE") deliberou as condições de sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 3 (três) séries e com colocação privada, sendo a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") a destinatária das debêntures (debeturista). Tendo como principais características: prazo de vigência contado a partir da data de emissão até 30 de abril de 2020; taxa de juros igual a 108% do CDI e remuneração a ser paga integralmente na data do vencimento, por ocasião do resgate antecipado por ocorrência do vencimento antecipado ou por outros motivos previstos na Escritura de Emissão. Foram emitidas 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) debêntures, no valor de R\$ 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais). Sua subscrição e integralização ocorreu no dia 16 de julho de 2018. Em 31 de julho de 2018, foram deliberadas as condições de sua quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 3 (três) séries e com colocação privada, sendo a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") a destinatária das debêntures (debeturista). Tendo como principais características: prazo de vigência contado a partir da data de emissão até 30 de abril de 2020; taxa de juros igual a 108% do CDI e remuneração a ser paga integralmente na data do vencimento, por ocasião do resgate antecipado por ocorrência do vencimento antecipado ou por outros motivos previstos na Escritura de Emissão. Foram emitidas 790.000 (setecentas e noventa mil) debêntures, no valor de R\$ 790.000.000 (setecentos e

noventa milhões de reais); com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais). Sua subscrição e integralização ocorreu em 2 de agosto de 2018 no valor de R\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de reais), 27 de agosto de 2018 no valor de R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais) e 3 de setembro de 2018 no valor de 130.000.000 (cento e trinta milhões de reais). As destinações dos recursos tiveram como finalidade investimentos, contratação de serviços e liquidação/amortização de dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão descritas no Contrato de Concessão nº 07/2015 - ANEEL. Essas operações foram aprovadas pela ANEEL através do Despacho nº 1465, datado de 3 de julho de 2018. Em janeiro de 2019, a XRTE pagou parcialmente seu empréstimo, amortizando R\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de reais) da dívida total. Em 20 de dezembro de 2019, foram deliberadas as condições de sua sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única e com colocação privada, sendo a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") a Companhia destinatária das debêntures (debeturista). As principais características são: prazo de vigência contado a partir da data de emissão até 26 de dezembro de 2020; taxa de juros igual a 108% do CDI e remuneração a ser paga integralmente na data do vencimento, por ocasião do resgate antecipado por ocorrência do vencimento antecipado ou por outros motivos previstos na Escritura de Emissão. Foram emitidas 200.000 (duzentos mil) debêntures, no valor de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais); com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais). Sua subscrição e integralização ocorreu no dia 03 de janeiro de 2020. Em 30 de abril de 2020, foi realizada a assembleia geral extraordinária, tendo deliberado a alteração de termo e condição das debêntures objeto das 3ª e 4ª emissões de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, entre a XRTE, na qualidade de emissora das debêntures e a SGBH, na qualidade de debeturista. Os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, inclusive tendo aval do debeturista, a alteração da data de vencimento, de modo que as debêntures passarão a ter prazo de vencimento final em 31 de dezembro de 2021. Em 14 de outubro de 2020, o BNDES aprovou a utilização de recursos da Receita Anual Permissão ("RAP") extraordinária, provenientes da antecipação da operação comercial do projeto, para quitação de empréstimo de curto prazo obtido com o acionista State Grid Brazil Holding S.A. até o valor de R\$423.000.000 (quatrocentos e vinte e três milhões de reais). Em 5 de novembro de 2020, a XRTE pagou parcialmente a terceira emissão de debênture simples, amortizando R\$ 193.168.232 (cento e noventa e três milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais) da dívida total e quitou integralmente as debêntures emitidas em 2020 no valor de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) e juros no valor de R\$ 29.831.767 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais), conforme aprovado pelo BNDES. No dia 15 de julho de 2021, a Companhia quitou integralmente o empréstimo das Debêntures com a SGBH no valor de R\$ 906.831.768 (novecentos e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais) de principal e R\$ 130.587.047 (cento e trinta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quarenta e sete reais) de juros.

13. ATIVO DE CAPITAL

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não circulante	(Reapresentado)	
Circulante	2.598.938.610		2.759.368.852	
Não circulante	20.092.389.540		19.396.991.958	
	22.691.328.150		22.156.360.810	

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Receita de construção (i)	18.301.833
Receita de O&M (ii)	565.124.108
Receita de remuneração (iii)	2.779.459.438
Recebimentos (iv)	(2.827.889.081)
Imobilizado em curso (v)	(2.068.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)	22.156.360.810

Circulante

Não circulante	19.396.991.958
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)	22.156.360.810

Receita de construção (i)

Receita de O&M (ii)	418.588.659
Receita de remuneração (iii)	618.119.102
Recebimentos (iv)	2.838.093.723
Imobilizado em curso (v)	(3.330.850.132)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.691.328.150

Circulante

Não circulante	2.598.938.610
	20.092.389.540

(i) O aumento em 2022 refere-se a receita de construção da controlada STE devido a pré-operação da empresa com aquisição de equipamentos e contratação de serviços para a construção do empreendimento, novo projeto de reforço da controlada IRTE referente ao seccionamento da linha de transmissão da subestação Milagres II conforme resolução autorizativa 8677/2020, novo projeto de reforço da controlada LTMC na subestação Padre Fialho conforme resolução autorizativa 9289/20, no investimento com o projeto de reforço da controlada PPTTE, na subestação nova porto primavera do primeiro reator de barra de 500 kv conforme resolução autorizativa 9933/21, no investimento com o projeto de reforço da controlada SMTE, na subestação Luziânia do 3º reator de barra de 500kv conforme resolução autorizativa 9932/21e na controlada ATE refere-se à implantação dos reforços em instalação de transmissão do primeiro reator de barra 500kv conforme resolução autorizativa 9.994/21. (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção (IPCA ou IGPM). (iii) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual que consequentemente aumenta a receita de remuneração. (iv) O cálculo da linha de recebimentos é feito através da subtração da RAP homologada no ciclo mais o ajuste calculado da diferença entre a RAP do modelo da adoção contra a RAP homologada. (v) O aumento em 2022 refere-se substancialmente a adiantamentos pré-operacionais da Silvínia decorrente da realização de compra de material com entrega futura conforme contrato STE STEP20214380 e implementação de novo projeto de reforço nas controladas ATE e IRTE iniciados em 2022. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas da Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. • A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

14. INVESTIMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

14.1 Informações financeiras sobre as investidas

Controladas	31/12/2022		Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
	Ativo	Passivo			
EETE	556.076.905	146.194.084	409.882.821	148.173.335	90.779.532
ETIM	237.989.645	22.785.467	215.204.178	57.430.155	43.930.417
ITE	835.041.979	230.602.019	604.439.960	148.392.231	104.590.463
RPTE	299.808.677	23.063.630	276.745.047	29.897.681	20.833.252
PCTE	269.616.486	20.318.445	249.298.041	29.107.042	16.128.297
SMTE	746.865.915	185.315.074	561.550.841	105.272.116	55.005.191
SPTTE	335.619.751	26.065.674	309.554.077	44.342.398	33.161.338
PPTE	547.810.923	261.060.245	286.750.678	108.802.839	36.936.338
Itatim	539.784.254	86.141.549	453.642.705	39.073.110	16.320.298
Iracema	316.529.165	31.994.911	284.534.254	49.708.466	6.694.307
Catxerê	639.549.285	57.538.020	582.011.265	72.584.223	51.137.489
Araraquara	291.853.185	27.460.160	264.393.025	56.122.954	23.376.685
MRTE	180.487.748	25.648.505	154.839.243	22.804.145	14.804.902
XRTE					



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

14.2 Movimentação dos investimentos

	Movimentação					Reserva Sudam	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Equivalência patrimonial	Aportes de capital	Dividendos e JCP	Dividendos e JCP			
Controladas	12.890.006.839	1.547.767.198	15.000.000	(2.010.486.112)	(2.010.486.112)		12.442.287.925	
ETEE	670.107.456	90.779.532	-	(94.949.515)	(94.949.515)		665.937.473	
ETIM	293.762.170	43.930.417	-	(44.155.937)	(44.155.937)		293.536.650	
ITE	614.876.226	104.590.463	-	(115.026.729)	(115.026.729)		604.439.960	
RPTE	255.911.795	20.833.252	-	-	-		276.745.047	
PCTE	233.169.744	16.128.297	-	-	-		249.298.041	
SMTE	506.940.727	55.005.191	-	(395.077)	(395.077)		561.550.841	
SPTE	292.695.693	33.161.338	-	(16.302.954)	(16.302.954)		309.554.077	
PPTE	335.787.833	36.936.338	-	(42.529.103)	(42.529.103)		330.195.068	
Itatim	483.095.701	16.320.298	-	(45.773.294)	(45.773.294)		453.642.705	
Iracema	277.839.947	6.694.307	-	-	-		284.534.254	
Catxerê	574.105.816	51.137.489	-	(43.232.040)	(43.232.040)		582.011.265	
Araraquara	242.381.341	23.376.685	-	(1.365.001)	(1.365.001)		264.393.025	
MRTE	150.047.974	14.804.902	-	(10.013.633)	(10.013.633)		154.839.243	
XRTE	4.554.298.143	572.612.767	-	(1.033.231.099)	(1.033.231.099)		4.093.679.811	
ACTE	115.819.683	13.845.134	-	(5.827.710)	(5.827.710)		123.837.107	
LTMC	327.135.786	29.929.280	15.000.000	(2.950.449)	(2.950.449)		369.114.617	
CNTE	380.682.038	66.618.230	-	(34.564.516)	(34.564.516)		412.735.752	
PRTE	2.542.632.895	349.136.811	-	(520.150.754)	(520.150.754)		2.371.618.952	
SGSE	2.053.257	975.415	-	(9.266)	(9.266)		3.019.406	
STE	36.662.614	951.052	-	(9.035)	(9.035)		37.604.631	
Controladas em conjunto	3.869.958.983	531.982.397	-	(154.038.944)	(154.038.944)	915.049	4.248.817.485	
Luziânia	39.885.030	15.747.891	-	(5.933.248)	(5.933.248)		49.699.673	
Matrinchã	983.440.633	182.206.723	-	(43.274.097)	(43.274.097)		1.122.373.259	
Guaraciaba	450.511.360	99.775.682	-	(23.696.725)	(23.696.725)		526.590.317	
Paranaíba	423.862.836	50.640.753	-	(12.027.179)	(12.027.179)		462.476.410	
Belo Monte	1.972.259.124	183.611.348	-	(69.107.695)	(69.107.695)	915.049	2.087.677.826	
	16.759.965.822	2.079.749.595	15.000.000	(2.164.525.056)	(2.164.525.056)	915.049	16.691.105.410	

	Movimentação					Reserva Sudam	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Aportes de capital	Dividendos e JCP	Dividendos e JCP			
Controladas	11.197.057.378	1.618.034.823	692.684.384	(617.769.746)	(617.769.746)		12.890.006.839	
ETEE	634.753.577	103.299.329	-	(67.945.450)	(67.945.450)		670.107.456	
ETIM	282.744.984	59.376.611	-	(48.359.425)	(48.359.425)		293.762.170	
ITE	602.938.518	112.017.245	-	(100.079.537)	(100.079.537)		614.876.226	
RPTE	128.988.417	5.922.281	121.001.097	-	-		255.911.795	
PCTE	19.005.656	836.079	213.328.009	-	-		233.169.744	
SMTE	203.262.982	57.818.922	245.858.823	-	-		506.940.727	
SPTE	211.885.842	19.801.510	76.196.455	(15.188.114)	(15.188.114)		292.695.693	
PPTE	337.306.887	46.714.801	-	(48.233.855)	(48.233.855)		335.787.833	
Itatim	491.047.270	42.117.378	-	(50.068.947)	(50.068.947)		483.095.701	
Iracema	264.627.368	13.212.579	-	-	-		277.839.947	
Catxerê	565.264.321	45.065.612	-	(36.224.117)	(36.224.117)		574.105.816	
Araraquara	206.144.047	44.886.251	-	(8.648.957)	(8.648.957)		242.381.341	
MRTE	140.890.649	12.160.278	-	(3.002.953)	(3.002.953)		150.047.974	
XRTE	(Reapresentado)	4.093.351.818	569.166.804	-	(108.220.479)		4.554.298.143	
ACTE	(Reapresentado)	103.282.683	12.626.929	-	(89.929)		115.819.683	
LTMC	(Reapresentado)	318.833.257	32.488.138	-	(24.185.609)		327.135.786	
CNTE	338.069.738	55.266.543	-	(12.654.243)	(12.654.243)		380.682.038	
PRTE	2.252.912.852	384.581.755	-	(94.861.712)	(94.861.712)		2.542.632.895	
SGSE	1.746.512	309.686	-	(2.941)	(2.941)		2.053.257	
STE	-	366.092	36.300.000	(3.478)	(3.478)		36.662.614	
Controladas em conjunto	3.623.594.634	331.540.122	-	(82.820.669)	(82.820.669)	(2.355.104)	3.869.958.983	
Luziânia	39.193.107	6.258.114	-	(5.566.191)	(5.566.191)		39.885.030	
Matrinchã	951.207.700	48.448.076	-	(11.506.418)	(11.506.418)	(4.708.725)	983.440.633	
Guaraciaba	430.627.188	26.077.603	-	(6.193.431)	(6.193.431)		450.511.360	
Paranaíba	(Reapresentado)	359.445.664	84.383.580	-	(20.041.101)	74.693	423.862.836	
Belo Monte	1.843.120.975	166.372.749	-	(39.513.528)	(39.513.528)	2.278.928	1.972.259.124	
	14.820.652.012	1.949.574.945	692.684.384	(700.590.415)	(700.590.415)	(2.355.104)	16.759.965.822	

14.3 Ágio sobre aquisição de investimentos: Na aquisição das controladas ETIM, ETEE e PPTE, os ativos e passivos das controladas foram considerados como avaliados a valor de mercado, conforme determina o CPC 15 (R1) - IFRS 03 (IASB) em processos de combinação de negócios (*business combinations*). Desta forma, a diferença entre o preço pago pela aquisição da investida e o patrimônio líquido da investida avaliado a valor justo na data do balanço foi inteiramente alocada como investimento para fins das demonstrações financeiras da controladora. Para fins de demonstrações financeiras consolidadas, o valor do ágio foi reclassificado para o ativo intangível. Adicionalmente, conforme determinação do CPC 01, o ágio alocado foi testado via análise de recuperabilidade frente à exigência de que o teste seja realizado anualmente.

	Movimentação do Goodwill		
	Saldo em 31/12/2021	Teste de impairment	Saldo em 31/12/2022
Controladas			
ETEE	256.054.653	-	256.054.653
ETIM	78.332.472	-	78.332.472
PPTE	43.444.390	-	43.444.390
	377.831.515	-	377.831.515

15. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Movimentação			
	31/12/2020	Transf. imobilizado	Depreciação	31/12/2022
Custo (i)	95.888.806	(12.421.529)	-	83.467.277
(-) Depreciação (i)	(18.309.034)	2.546.342	(1.854.046)	(17.616.738)
	77.579.772	(9.875.187)	(1.854.046)	65.850.539
	31/12/2020	Adições/(baixas)	Depreciação	31/12/2022
Custo	95.888.806	-	-	95.888.806
(-) Depreciação	(16.328.936)	-	(1.980.098)	(18.309.034)
	79.559.870	-	(1.980.098)	77.579.772

(i) Variação refere-se a mudança do percentual de divisão de ativo imobilizado e ativo para investimento conforme subdivisão do edifício pela área utilizada pela SGBH e a área utilizada para locação. A Administração mantém parte do imóvel de 18.251,76 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 955 - Rio de Janeiro/RJ, classificada como propriedade para investimento, visto que cerca de 37,39% da área do imóvel estão destinadas para aluguel, e 62,61% de uso próprio em 31 de dezembro de 2022. Os montantes de propriedades para investimento estão mantidos a custo histórico, deduzidos de depreciação e redução a valor recuperável, quando aplicável. O imóvel vem sendo depreciado à taxa de 2% ao ano, tendo como base laudo de avaliação de vida útil. Para atendimento ao CPC 28 - Propriedade para investimento, a Administração efetuou a avaliação ao valor justo do imóvel em conformidade com o CPC 46 - Valor Justo. Seguem os principais aspectos do imóvel: • Em 2021, por meio de análise interna, a Companhia identificou um novo valor médio do m² para a região central do município do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.868/m². Considerando o percentual de alocação de 43%, o valor justo do imóvel em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 85.488.711 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais). • Em 2022, por meio de análise de um laudo técnico foi feita a inspeção visual no local e no imóvel, e se determinou o valor justo do Edifício em R\$ 105.433.877 (cento e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais). Assim como identificado em 2021, o valor justo do imóvel continua superior ao custo de aquisição líquido da depreciação. • De acordo com a hierarquia de inputs, o imóvel foi classificado como nível 3, visto que teve comparação com outros imóveis similares no mercado.

16. IMOBILIZADO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

As variações do imobilizado da controladora, estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2021					31/12/2022
	31/12/2021	Transf. imobilizado	Adições/baixas	Depreciação (*)	31/12/2022	
Prédios e instalações (i)	321.137.302	12.421.529	29.087.145	-	362.645.976	
Máquinas e equipamentos	3.947.069	-	3.230.774	-	7.177.843	
Móveis e utensílios	3.155.872	-	5.978.456	-	9.134.328	
Outros	53.080	-	106.427	-	159.507	
Custo	328.293.323	12.421.529	38.402.802	-	379.117.654	
(-) Prédios e instalações	(24.114.980)	(2.546.342)	-	(3.209.276)	(29.870.598)	
(-) Máq. equipamentos	(3.192.391)	-	-	(356.081)	(3.548.472)	
(-) Móveis e utensílios	(2.112.514)	-	-	(319.442)	(2.431.956)	
(-) Depreciação	(29.419.885)	(2.546.342)	-	(3.884.799)	(35.851.026)	
	298.873.438	9.875.187	38.402.802	(3.884.799)	343.266.628	
	31/12/2020	Transf. imobilizado	Adições/baixas	Depreciação (*)	31/12/2021	
Prédios e instalações (i)	286.468.794	-	34.668.508	-	321.137.302	
Máquinas e equipamentos	3.641.420	-	3.947.069	-	7.588.489	
Móveis e utensílios	2.688.262	-	467.610	-	3.155.872	
Outros	80.320	-	(27.240)	-	53.080	
Custo	292.878.796	-	35.414.527	-	328.293.323	
(-) Prédios e instalações	(21.645.336)	-	(203.793)	(2.265.851)	(24.114.980)	
(-) Máq. equipamentos	(2.824.346)	-	-	(368.045)	(3.192.391)	
(-) Móveis e utensílios	(1.847.991)	-	-	(264.523)	(2.112.514)	
(-) Depreciação	(26.317.673)	-	(203.793)	(2.898.419)	(29.419.885)	
	266.561.123	-	35.210.734	(2.898.419)	298.873.438	

As variações do imobilizado consolidado, estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2021					31/12/2022
	31/12/2021	Transf. imobilizado	Adições/baixas	Depreciação (*)	31/12/2022	
Prédios e instalações (i)	321.418.305	12.421.529	30.043.955	-	363.883.789	
Máquinas e equipamentos	33.218.698	-	5.011.002	-	38.229.700	
Móveis e utensílios	3.686.051	-	5.982.845	-	9.668.896	
Outros	11.973.017	-	89.039	-	12.062.056	
Custo	370.296.071	12.421.529	41.126.841	-	423.844.441	
(-) Prédios e instalações	(24.123.672)	(2.546.342)	-	(3.224.090)	(29.894.104)	
(-) Máq. equipamentos	(19.284.531)	-	-	(3.925.509)	(23.210.040)	
(-) Móveis e utensílios	(2.364.020)	-	-	(360.623)	(2.724.643)	
(-) Outros	(3.396.577)	-	-	(850.994)	(4.247.571)	



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

(trezentos milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais). **CNTE:** Em 18 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 180.983.105 (cento e oitenta milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e cinco reais) destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2021, havia de principal um montante de R\$ 117.485.148 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais) sobre os quais incidiu 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2019 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2033. Em 2022, houve o pagamento de principal de R\$ 10.828.128 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais) e de juros no valor de R\$ 8.730.783 (oito milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais). **PRTE:** Em 16 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES. Nesse contrato foi liberado um limite no montante de R\$ 922.672.768 (novecentos e vinte e dois milhões seiscientos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2021, havia de principal um montante de R\$ 545.662.158 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais) sobre os quais incidiram juros de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2020 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2034. Em 2022, houve o pagamento de principal de R\$ 45.277.171 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil e cento e setenta e um reais) e de juros no valor de R\$ 42.684.007 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e sete reais).

b. Total da dívida com partes relacionadas (controladora e consolidado)

Empresa	Descrição	Moeda do contrato (iii)	Venci-mento	Garan-tias	Cove-nants	Encargos a.a.		31/12/2022	31/12/2021
SGBH	Subcrédito D SGID -	US\$	nov/14 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2 %		2.047.373.687	2.180.496.307
SGBH	Subcrédito E SGID -	US\$	dez/14 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		592.074.002	632.449.033
SGBH	Subcrédito F SGID -	US\$	jun/15 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		352.045.991	376.052.902
SGBH	Subcrédito G SGID -	US\$	dez/15 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		208.970.776	223.221.025
SGBH	Subcrédito H SGID -	US\$	jun/16 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		121.312.205	129.584.793
SGBH	Subcrédito I SGID -	US\$	set/16 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		51.942.155	55.484.222
SGBH	Subcrédito J SGID -	US\$	dez/16 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		157.028.621	167.736.804
SGBH	Subcrédito K SGID -	US\$	jun/17 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		211.381.488	225.796.129
SGBH	Subcrédito L SGID -	US\$	dez/17 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		152.957.925	163.388.515
SGBH	Subcrédito M SGID -	US\$	jul/18 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		152.957.925	163.388.515
SGBH	Subcrédito N SGID -	US\$	set/18 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		15.152.281	16.185.553
SGBH	Subcrédito O SGID -	US\$	dez/18 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		130.480.825	139.378.644
SGBH	Subcrédito P SGID -	US\$	jun/19 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		130.431.799	139.326.209
SGBH	Subcrédito Q SGID -	US\$	dez/19 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		135.378.524	144.610.260
SGBH	Subcrédito R SGID -	US\$	aug/20 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		64.128.418	68.501.515
SGBH	Subcrédito S SGID -	US\$	jul/21 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		222.413.850	237.580.878
SGBH	Subcrédito T SGID -	US\$	set/21 dez/25	N/A	N/A	Libor + 2,706 %		639.025.329	682.602.267
Controladora e Consolidado								5.385.055.801	5.745.783.571
Circulante - partes relacionadas								18.429.352	6.001.886
Não circulante - partes relacionadas								5.366.626.449	5.739.781.685

Com relação aos empréstimos com a SGID, as cláusulas contratuais dizem que as Companhias têm o direito de decidir se pagarão ou não os empréstimos nas datas de vencimento, dependendo da situação financeira e operacional da Companhia. Os saldos dos empréstimos são alocados entre Curto e Longo Prazo mediante a previsão de que não haverá pagamento de principal nos próximos 12 meses e desta forma nas datas de vencimentos os valores devidos são sempre renovados por um período de dois anos. Em 2020 e 2021 dada a relevante desvalorização do Real em relação ao Dólar norte-americano, os empréstimos intercompany entre SGID e as SPEs (ITE, SMTE, SPTE, RPTE e PCTE) vêm deteriorando as demonstrações financeiras locais dessas empresas e também exigindo reescalonamento regular da dívida com a SGID para manter uma condição mínima de fluxo de caixa das SPEs. Por estes motivos foi feito uma análise e se chegou a conclusão de que seria melhor para as empresas a implementação da Assunção destas dívidas em dólar para concentrar os empréstimos da SGID apenas na SGBH e com posterior capitalização das SPEs. A Assunção da Dívida traria benefícios claros para as empresas tais como: melhoria nos resultados das empresas, melhorias no índice de endividamento, possibilidade de pagamento de maiores dividendos e alavancagem futura através de uma dívida local para melhorar a estrutura de capital das SPEs. No dia 15 de julho de 2021, a controlada ITE quitou integralmente o empréstimo com a SGID no valor de R\$ 111.982.377 (cento e onze milhões e novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais) de principal e R\$ 1.870.026 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais e vinte e seis reais) de juros. No dia 30 de setembro de 2021, a Companhia celebrou um contrato de assunção da dívida com a SGID onde a SGBH realiza no mesmo valor de quitação do empréstimo, um aumento de capital com emissão de novas ações nas controladas SMTE, SPTE, RPTE e PCTE nos termos previstos no Contrato de Assunção da Dívida, onde a SGBH como Controladora passa a ser a credora da dívida com a SGID. O valor total desta transação foi de R\$ 656.384.385 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais) de principal através de um aumento do capital social no mesmo valor, conforme demonstrado abaixo:

	Assunção da dívida	Aumento de capital
SMTE	(245.858.824)	245.858.824
SPTE	(76.196.455)	76.196.455
RPTE	(121.001.097)	121.001.097
PCTE	(213.328.009)	213.328.009
	(656.384.385)	656.384.385

No exercício de 2022, a controladora SGBH pagou o valor de R\$ 212.401.865 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) de juros e R\$ 4.631.248.270 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais) de principal do empréstimo com a SGID.

c. Movimentação dos empréstimos (controladora e consolidado)

Financiador	Saldo inicial bruto 31/12/2021	Juros, variação monetária e cambial	Liquidação juros	Novas captações	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final bruto 31/12/2022							
								SGID -	Subcrédito D	2.180.496.307	(63.538.028)	(69.584.592)	-	-
SGID -	Subcrédito E	632.449.033	(15.039.846)	(25.335.185)	-	-	592.074.002							
SGID -	Subcrédito F	376.052.902	(8.956.806)	(15.050.105)	-	-	352.045.991							
SGID -	Subcrédito G	223.221.025	(5.308.269)	(8.941.980)	-	-	208.970.776							
SGID -	Subcrédito H	129.584.793	(3.081.569)	(5.191.019)	-	-	121.312.205							
SGID -	Subcrédito I	55.484.222	(1.319.433)	(2.222.634)	-	-	51.942.155							
SGID -	Subcrédito J	167.736.804	(3.988.836)	(6.719.347)	-	-	157.028.621							
SGID -	Subcrédito K	225.796.129	(5.369.506)	(9.045.135)	-	-	211.381.488							
SGID -	Subcrédito L	163.388.515	(3.885.433)	(6.545.157)	-	-	152.957.925							
SGID -	Subcrédito M	163.388.515	(3.885.433)	(6.545.157)	-	-	152.957.925							
SGID -	Subcrédito N	16.185.553	(384.898)	(648.374)	-	-	15.152.281							
SGID -	Subcrédito O	139.378.644	(3.306.261)	(5.591.558)	-	-	130.480.825							
SGID -	Subcrédito P	139.326.209	(3.308.148)	(5.586.262)	-	-	130.431.799							
SGID -	Subcrédito Q	144.610.260	(3.433.612)	(5.798.124)	-	-	135.378.524							
SGID -	Subcrédito R	68.501.515	(1.629.583)	(2.743.515)	-	-	64.128.418							
SGID -	Subcrédito S	237.580.878	(5.651.813)	(9.515.215)	-	-	222.413.850							
SGID -	Subcrédito T	682.602.267	(16.238.430)	(27.338.508)	-	-	639.025.329							
Controladora								5.745.783.571	(148.325.904)	(212.401.866)	5.385.055.801			
Debêntures								1.364.347.753	186.465.177	(72.286.982)	235.000.000	(26.918.130)	1.773.533	1.688.381.351
BNDES								5.983.554.154	678.922.044	(351.904.161)	-	(321.490.315)	-	5.989.081.722
Consolidado								13.093.685.478	717.061.317	(636.593.009)	235.000.000	(348.408.445)	1.773.533	13.062.518.874
Circulante - partes relacionadas													18.429.352	6.001.886
Não circulante - partes relacionadas													5.366.626.449	5.739.781.685
Circulante - terceiros													403.263.497	403.263.497
Não circulante - terceiros													7.274.199.576	7.274.199.576

Financiador	Saldo inicial bruto 31/12/2020	Juros, variação monetária e cambial	Liquidação juros	Novas captações	Assunção da dívida de controladas	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final Bruto 31/12/2021							
SGID -	Subcrédito D	2.030.653.344	196.500.364	(46.657.401)	-	-	-	2.180.496.307							
SGID -	Subcrédito E	588.990.221	61.265.427	(17.806.615)	-	-	-	632.449.033							
SGID -	Subcrédito F	350.212.382	36.558.010	(10.717.490)	-	-	-	376.052.902							
SGID -	Subcrédito G	207.882.367	21.700.448	(6.361.790)	-	-	-	223.221.025							
SGID -	Subcrédito H	120.680.358	12.597.595	(3.693.160)	-	-	-	129.584.793							
SGID -	Subcrédito I	51.671.617	5.393.903	(1.581.298)	-	-	-	55.484.222							
SGID -	Subcrédito J	156.210.750	16.306.545	(4.780.491)	-	-	-	167.736.804							
SGID -	Subcrédito K	210.280.521	21.950.787	(6.435.179)	-	-	-	225.796.129							
SGID -	Subcrédito L	152.161.254	15.883.826	(4.656.565)	-	-	-	163.388.515							
SGID -	Subcrédito M	152.161.254	15.883.826	(4.656.565)	-	-	-	163.388.515							
SGID -	Subcrédito N	15.073.361	1.573.480	(461.288)	-	-	-	16.185.553							
SGID -	Subcrédito O	129.801.224	13.549.705	(3.972.285)	-	-	-	139.378.644							
SGID -	Subcrédito P	129.752.395	13.546.099	(3.972.285)	-	-	-	139.326.209							
SGID -	Subcrédito Q	134.673.352	14.059.845	(4.122.937)	-	-	-	144.610.260							
SGID -	Subcrédito R	63.794.425	6.658.970	(1.951.880)	-	-	-	68.501.515							
SGID -	Subcrédito S	-	30.097.187	(3.082.693)	210.566.384	-	-	237.580.878							
SGID -	Subcrédito T	-	30.812.451	(4.594.569)	-	656.384.385	-	682.602.267							
Controladora								4.493.998.825	514.338.468	(129.504.491)	210.566.384	656.384.385	5.745.783.571		
Debêntures								353.083.707	127.018.644	(39.749.571)	1.100.000.000	(149.290.230)	(26.714.797)	1.364.347.753	
SGID								857.025.325	28.623.764	(18.698.320)	-	(656.384.385)	(210.566.384)	-	-
BNDES								5.754.364.687	858.049.904	(331.871.685)	-	-	(296.988.752)	-	5.983.554.154
Consolidado								11.458.472.544	1.528.030.780	(519.824.067)	1.310.566.384	(656.845.365)	(26.714.797)	13.093.685.478	

Circulante - partes relacionadas
Não circulante - partes relacionadas
Circulante - terceiros
Não circulante - terceiros

d. Garantias: (i) **Garantias BNDES:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. (ii) **Garantia debêntures LTMC:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. (iii) **Garantia debêntures MRTE:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2017 no valor de uma parcela do serviço da dívida, considerando juros e amortização. (iv) **Garantia debêntures PPTE:** Penhor proporcional de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, de 22% das ações da Companhia e caução de 35% dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada ao financiamento da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia foi liberada em agosto de 2022. (v) **Garantia debêntures XRTE:** Garantias compartilhadas com BNDES: (i) penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; (ii) caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e (iii) caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. As Contas Reservas constituídas a partir de 15 de julho de 2021 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada à 7ª emissão de debêntures da Companhia foi liberada em abril de 2022. (vi) **Garantia debêntures STE:** Garantia fidejussória adicional em vigor até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas que se dá no vencimento original do contrato ou, caso a operação seja liquidada antecipadamente, até a finalização de sua vigência. **e. Covenants:** Covenants CNTE, LTMC, MRTE, PPTE, PRTE e XRTE.

	CNTE	LTMC	MRTE	PPTE	PRTE	XRTE
A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ICSD requerido:	1,2 vezes	1,3 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,3 vezes
O índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2022:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Índice de Capitalização Cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2022:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não *

* O atingimento do Índice de Capitalização igual ou acima de 20% é um dos critérios para o pagamento de dividendos acima de 25% do lucro. Não sendo atendido, o pagamento acima do limite indicado só pode ocorrer após avaliação e anuência do credor. O Índice de Capitalização não foi atendido em 2022, mas é esperado que o índice volte ao patamar acima dos 20% para os próximos anos.

f. Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo)

	2024	2025	2026	2027	2028-2042	Amortização
						458.261.480
						722.925.324
						458.174.366
						468.653.888
						10.532.810.967
						12.640.826.025

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR</



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

promoções e méritos. (ii) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program). Variação refere-se à atualização de métrica na provisão de bônus adequando-se ao histórico de pagamento e considerando os targets dos KPIs para fins de cálculo de bonificação dos últimos anos.

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 na Companhia decorrem de transações com a Controladora e empresas do Grupo, os quais:

	Nota	31/12/2022		31/12/2021	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Contas a receber - partes relacionadas		3.011.157	568.565	3.330.317	957.006
Rateio res. 699/16 - ANEEL (i)		2.600.914	-	2.533.694	-
Aluguéis a receber (ii)		388.278	389.597	760.953	767.032
Outros		21.965	178.968	35.670	189.974
Intercompany CET Brazil - despesas de viagens		21.965	96.138	21.965	96.138
Intercompany SMTE - despesas de fornecedores		-	-	13.705	-
Intercompany - Guaraciaba - despesas de aluguel		-	32.863	-	32.863
Intercompany - Matrinchá - despesas de aluguel		-	35.753	-	35.753
Intercompany - Paranaíba - despesas de viagens		-	14.214	-	25.220
Empréstimos a receber - partes relacionadas	12	674.451.080	674.451.080	739.079.128	739.079.128
		677.462.237	675.019.645	742.409.445	740.036.134

23.2 Passivo

	Nota	31/12/2022		31/12/2021	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Fornecedores - partes relacionadas		11.482.543	13.372.895	2.159.713	16.645
Rateio res. 699/16 - ANEEL (i)		2.792.544	-	2.159.713	-
Serviços de engenharia (iii)		-	13.356.250	-	-
Outros		8.689.999	16.645	-	16.645
Recebimento Gemini		8.689.999	-	-	-
Intercompany - Matrinchá - despesas de pessoal		-	10.424	-	10.424
Intercompany - Guaraciaba - despesas de pessoal		-	6.221	-	6.221
Empréstimos a pagar - partes relacionadas	19	5.385.055.801	5.385.055.801	5.745.783.571	5.745.783.571
		5.396.538.344	5.398.428.696	5.747.943.284	5.745.800.216

23.3 Resultado

	Nota	31/12/2022		31/12/2021	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receita de aluguel (ii)		9.803.920	4.650.264	9.276.765	5.064.297
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)		1.565.149	-	791.577	-
Receita de juros de empréstimo	32	65.223.161	65.223.161	87.413.626	71.098.438
Variação cambial ativa de empréstimo	32	1.365.879.020	1.365.879.020	719.576.674	845.022.784
Variação cambial passiva de empréstimo	32	(991.663.562)	(991.663.562)	(1.103.699.817)	(1.238.950.039)
Despesa de juros de empréstimo	32	(225.889.553)	(225.889.553)	(130.215.326)	(149.034.977)
		224.918.135	218.199.330	(416.856.501)	(466.799.497)

(i) Em setembro de 2017, visando como objetivo principal à racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas, o que explica a variação no exercício de 2022. (ii) O saldo refere-se a contas a receber de receita de aluguel para controladas, coligadas e outras empresas em relação ao imóvel registrado como propriedade para investimento na Controladora (Nota Explicativa nº 15). (iii) Variação refere-se a serviços de engenharia prestados pela CET Brazil Transmissão de Energia realizados em 2022 nas controladas XRTE, PRTE e IRTE. **23.4 Dividendos e JCP a pagar e a receber: a) Dividendos e JCP a receber:** A movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a receber, está apresentada a seguir:

	Movimento 2022						Saldo em 31/12/2022	
	Saldo em 31/12/2021		Adição		Reversão			Recebimento
	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	Dividendos	JCP		
Controladas	2.564.197	1.958.695.220	48.882.155	(5.717.525)	(1.952.855.418)	(48.882.155)	2.686.474	
ETEE	-	89.546.753	7.364.343	(3.261.171)	(86.285.582)	(7.364.343)	-	
ETIM	593.766	44.155.937	-	-	(44.310.399)	-	439.304	
ACTE	89.929	5.827.710	-	-	(5.779.581)	-	138.058	
Araraquara	426.419	1.365.001	-	-	(1.569.341)	-	222.079	
Catxerê	428.125	43.232.040	-	-	(43.174.357)	-	485.808	
Iracema	-	-	-	-	-	-	-	
ITE	-	108.820.782	5.275.055	-	(108.820.782)	(5.275.055)	-	
Itatim	400.115	45.773.294	-	-	(46.018.366)	-	155.043	
LTMC	308.636	2.950.449	-	-	(2.881.960)	-	377.125	
MRTE	115.523	10.013.633	-	-	(9.988.509)	-	140.647	
PCTE	-	-	-	-	-	-	-	
PPTE	-	34.381.412	9.013.438	(2.456.354)	(31.925.058)	(9.013.438)	-	
RPTE	-	-	-	-	-	-	-	
SMTE	(0)	395.077	-	-	-	-	395.077	
SPTE	188.114	16.302.954	-	-	(16.176.036)	-	315.032	
XRTE	(0)	1.012.553.590	17.575.883	-	(1.012.553.590)	(17.575.883)	-	
CNTE	(0)	32.673.500	1.607.364	-	(32.673.500)	(1.607.364)	-	
PRTE	(0)	510.684.787	8.046.072	-	(510.684.787)	(8.046.072)	-	
SGSE	10.092	9.266	-	-	(10.092)	-	9.266	
STE	3.478	9.035	-	-	(3.478)	-	9.035	
Controladas em conjunto	100.855.646	154.038.943	-	-	(92.192.488)	-	162.702.101	
Matrinchá	11.506.418	43.274.097	-	-	(11.506.418)	-	43.274.097	
Guaraciaba	28.308.407	23.696.725	-	-	-	-	52.005.132	
Luziânia	1.486.191	5.933.248	-	-	(3.679.315)	-	3.740.124	
Paranaíba	20.041.102	12.027.178	-	-	(11.993.227)	-	20.075.053	
Belo Monte	39.513.528	69.107.695	-	-	(65.013.528)	-	43.607.695	
Total	103.419.843	2.112.734.163	48.882.154	(5.717.525)	(2.045.047.906)	(48.882.154)	165.388.575	

	Movimento 2021						Saldo em 31/12/2021	
	Saldo em 31/12/2020		Adição		Reversão			Recebimento
	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	Dividendos	JCP		
Controladas	157.105.179	521.067.817	103.478.544	(25.037.535)	(496.362.212)	(257.687.596)	2.564.197	
ETEE	668.002	61.966.092	5.082.454	-	(62.634.094)	(5.082.454)	-	
ETIM	538.256	48.359.425	-	-	(48.303.915)	-	593.766	
ACTE (Reapresentado)	-	-	-	-	-	-	89.929	
Araraquara	83.903	8.648.958	-	-	(8.306.442)	-	426.419	
Catxerê	496.472	36.224.117	-	-	(36.292.464)	-	428.125	
Iracema	-	-	-	-	-	-	-	
ITE	15.970.763	100.079.537	14.967.908	(17.609.304)	(82.470.233)	(30.938.671)	400.115	
Itatim	312.763	50.068.948	-	-	(49.981.596)	-	155.043	
LTMC (Reapresentado)	187.961	24.185.607	-	-	(24.064.932)	-	377.125	
MRTE	112.570	10.431.184	-	(7.428.231)	(3.000.000)	-	140.647	
PCTE	-	-	-	-	-	-	-	
PPTE	8.090.501	39.216.624	7.664.647	-	(39.216.623)	(15.755.149)	-	
RPTE	-	-	-	-	-	-	-	
SMTE	-	-	-	-	-	-	-	
SPTE	-	15.188.114	-	-	(15.000.000)	-	315.032	
XRTE	98.341.756	49.575.471	49.848.256	-	(50.064.522)	(147.700.961)	-	
CNTE	7.327.360	8.750.751	3.317.968	-	(8.750.751)	(10.645.328)	-	
PRTE	24.967.722	68.276.640	22.597.311	-	(68.276.640)	(47.565.033)	-	
SGSE	7.150	2.942	-	-	-	-	10.092	
STE	-	3.478	-	-	-	-	9.035	
Controladas em conjunto	119.167.588	102.576.937	-	-	(19.756.267)	(101.132.612)	100.855.646	
Matrinchá	45.499.951	24.350.178	-	-	(12.843.760)	(45.499.951)	43.274.097	
Guaraciaba	22.114.976	13.105.939	-	-	(6.912.507)	-	52.005.132	
Luziânia	1.549.379	5.566.191	-	-	(5.629.379)	-	3.740.124	
Paranaíba	-	-	-	-	-	-	20.075.053	
Belo Monte	14.358.857	20.041.101	-	-	(14.358.857)	-	43.607.695	
Total	276.272.767	623.644.754	103.478.544	(44.793.802)	(597.494.824)	(257.687.596)	103.419.843	

b) Dividendos a pagar: A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada a seguir:

	Movimento 2022			
	Saldo em 31/12/2021		Pagamento	
	Saldo em 31/12/2021	Adição	Saldo em 31/12/2022	Pagamento
Controladora	13.194.696	1.866.113.720	(1.857.283.865)	22.024.551
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Pagamento	Saldo em 31/12/2021
Controladora	3.527.266	2.009.667.430	(2.000.000.000)	13.194.696

23.5 Garantias: A SGBH está como garantidora de contratos de empréstimos e financiamentos das controladas e controladas em conjunto, como se segue:

Controlada	Tipo de empréstimo	Valor garantido em 31/12/2022	Data de assinatura do contrato	Data de vencimento
ETIM	Execução Fiscal	138.284	17/07/2020	17/07/2025
SMTE	Execução Fiscal	5.644.115	27/04/2016	26/04/2026
XRTE	Execução Fiscal	121.559	14/05/2021	14/05/2026
PCTE	Execução Fiscal	24.753	01/06/2018	01/06/2023
ITE	Execução Fiscal	1.101.564	21/10/2021	21/10/2026
ITE	Execução Fiscal	552.908	21/10/2021	21/10/2026
ITE	Execução Fiscal	102.055	23/09/2021	23/09/2026
ITE	Execução Fiscal	141.763	31/10/2022	31/10/2024
RPTE	Execução Fiscal	35.717	17/07/2020	17/07/2025
PRTE	Execução Fiscal	1.225.640	02/08/2022	02/08/2024
STE (i)	Financiamento CP	235.000.000	18/01/2022	25/01/2025
STE	Risco de Construção	21.221.800	05/05/2021	30/06/2025
Controlada em conjunto		Valor garantido em 31/12/2021	Data de assinatura do contrato	Data de vencimento
PPTE	Financiamento LP	112.000.000	11/02/2019	30/06/2022
ETIM	Execução Fiscal	661.041	03/10/2016	03/10/2026
ETIM	Execução Fiscal	138.284	17/07/2020	17/07/2025
SMTE	Execução Fiscal	1.066.240	14/10/2016	14/10/2026
SMTE	Execução Fiscal	5.644.115	27/04/2016	26/04/2026
XRTE (i)	Financiamento LP	4.442.502.598	21/11/2018	31/03/2022
XRTE (i)	Financiamento LP	1.100.000.000	25/06/2021	31/03/2023
XRTE	Execução Fiscal	113.092	14/05/2021	14/05/2026
Guaraciaba (ii)	Financiamento LP	224.183.727	28/09/2016	30/06/2022
Guaraciaba (ii)	Financiamento LP	60.180.000	16/07/2018	30/06/2022
Paranaíba (i)	Financiamento LP	580.084.321	16/10/2018	31/03/2022
CNTE	Financiamento LP	-	-	-
PCTE	Execução Fiscal	24.753	01/06/2018	01/06/2023
ITE	Execução Fiscal	80.860	30/06/20	



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

de prognóstico e por conta da atualização monetária; e as provisões constituídas referem-se a riscos relacionados a verbas legais e contratuais, terceirização, execuções fiscais e manifestações de incomformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB e ações judiciais e/ou autos de infração de natureza ambiental recebidos pela SGBH e suas controladas, nos quais se discute, por exemplo, condicionantes de licenças. As reversões ocorreram basicamente pela Controlada ATE, onde em 14/05/2021 o IBAMA disponibilizou as decisões homologatórias de primeira instância aos Autos de Infração dos processos administrativos n. 02027.001141/2012-19 e 02027.001143/2012-16, minorando os valores originais de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) para R\$ 2.010.500 (dois milhões e dez mil e quinhentos reais) e R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais) para R\$ 2.555.000 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), respectivamente. Posteriormente, por ser um processo em âmbito administrativo, o departamento jurídico da companhia, em conjunto com os escritórios externos, classificou os mesmos processos com prognóstico possível, sendo necessário o estorno de todo o montante. **b. Reembolso de contingências:** Por meio dos contratos de compra e vendas das controladas do Grupo que já estavam em operação (conforme apresentado na nota explicativa 4). Foram firmados contratos e seus respectivos aditamentos com os vendedores. Elas se comprometeram a assumir todos os custos de defesa e condenação relativos às quaisquer demandas administrativas e/ou judiciais, relacionadas às empresas, nos termos e condições previstos no Contrato. Assim, a Companhia efetuou o registro de direito a reembolso para as contingências apresentadas como prováveis, visto que estas estão suportadas pelo Contrato. Apresentamos a seguir os montantes de causas prováveis por controlada para as quais foram registrados montantes correspondentes a reembolsos na linha de outros ativos não circulantes:

Controladas	31/12/2022	31/12/2021
ITE (i)	1.582.878	7.800.977
SMTE	9.114.577	9.677.299
ETEE	204.006	597.775
Catxerê	4.894.908	2.091.840
PCTE (ii)	848.019	5.160.041
Araraquara	111.193	111.193
RPTE (iii)	4.155.490	2.613.889
SPTE	42.081	82.767
ETIM	1.213.318	1.212.152
LTMC (iv)	95.490	1.050.571
IRTE	503.764	-
XRTE	3.938.733	3.344.260
PPTE	150.731	150.731
SGBH (v)	732.956	2.410.270
	27.588.144	36.303.765

As variações foram motivadas por movimentações processuais e em decisões judiciais que motivaram a reanálise e readequação de prognósticos e do consequente valor do risco envolvido nas ações judiciais em andamento no âmbito da SGBH e de suas concessionárias. Dentre as principais variações podemos citar: (i) Variação refere-se substancialmente no reembolso de despesas jurídicas pagos pela companhia de responsabilidade dos vendedores conforme acordo entre as partes e mudanças de valores de processos provisionados de servidão que serão reembolsados pelos vendedores caso haja condenação por parte da ITE e houve também estorno de processos por mudanças de prognóstico e valor, onde os principais são: 0352018-03.2005.8.09.0137 e 0351167-61.2005.8.09.0137, que passaram a ter o valor de R\$ 546.392 (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais) e R\$ 348.926 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais), respectivamente. (ii) Variação refere-se principalmente ao recebimento de processos judiciais das companhias Gemini e Isolux, conforme acordo entre as partes no valor de R\$ 4.698.679 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais) (iii) Variação refere-se basicamente na atualização do processo de servidão 0002311-59.2008.8.26.0300 já sentenciado e em fase de cálculos para pagamento da condenação, na apresentação dos cálculos iniciais foi apresentado um valor acrescido de R\$ 2.845.088 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais) foi apresentada impugnação e os cálculos seguem em discussão. (iv) Variação se deu pelo encerramento dos processos fundiários 0115386-23.2011.8.13.0433 e 0037086-60.2011.8.13.0461 de responsabilidade dos sellers no qual foram extintos devido a resolução de mérito, julgado procedente, fixando indenização pagos pelos mesmos. Os valores envolvidos são: R\$ 81.180 (oitenta e um mil, cento e oitenta reais) e R\$ 873.900 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos reais), respectivamente. (v) Redução se refere principalmente ao recebimento de custas de arbitragem da empresa Isolux devido ao acordo entre as partes, no valor de R\$ 688.680 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). **c. Contingências possíveis (não provisionadas):** As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, civis, servidões, ambientais e trabalhistas, conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Fiscal (i)	30.423.692	374.966.927
Cível (ii)	-	11.309.200
Servidões (iii)	-	3.723.505
Ambiental (iv)	-	24.082.208
Trabalhista (v)	647.541	6.366.018
	31.071.233	420.447.858

(i) Processos Fiscais: Referem-se às ações judiciais e processos administrativos fiscais, que discutem diversos tributos, tais como, ICMS, ISS, IRPJ e CSLL. Os principais saldos aqui apresentados refere-se substancialmente aos seguintes processos: na controlada ETIM, processo 5003229-44.2019.4.02.5101 - Fazenda Nacional, no valor de exposição de R\$ 54.370.418 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais) que discute questões de amortização de água, e os processos administrativos 17227-720.037/2020-58 no valor de R\$ 16.701.959 (dezesseis milhões, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e 10348.720.859/2021-02, no valor de R\$ 16.321.412 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais) ambos movidos pela Receita Federal, discutindo questões relacionadas a IRPJ e CSLL, ambos estão em curso ainda sem decisão definitiva. Na controlada Itaitim o processo 17227-720.125/2020-50, 0141819-87.2018.8.19.0001, 0319174-21.2017.8.19.0001 e 17227-720.123/2020-61, com valores envolvidos de R\$ 42.714.204 (quarenta e dois milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e quatro reais), R\$ 27.052.971 (vinte e sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais), R\$ 18.510.768 (dezoito milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais) e R\$ 13.292.231 (treze milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e um reais), respectivamente. E na controlada ITE refere-se ao processo nº 1000755-83.2021.8.11.0003, ajuizada pelo Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 30.384.748 (trinta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). (ii) Processos civis: Referem-se a ações judiciais nas quais se discute principalmente ocupação de faixa de domínio e suposto atraso na entrada em operação de linha de transmissão, respectivamente. A principal variação refere-se a ação judicial objeto do Processo nº 0421708-19.2012.8.19.0001, do Estado do Rio de Janeiro, na controlada CTE, na qual se discute danos materiais e lucros cessantes, apesar da sentença parcialmente desfavorável à Companhia, o escritório acredita que exista boa possibilidade de reversão em segunda instância. O valor total de exposição dessa causa é de R\$ 3.055.109 (três milhões, cinquenta e cinco mil e cento e nove reais). Atualmente a Companhia aguarda o julgamento do recurso apresentado. (iii) Processos de servidões: Referem-se a ações ajuizadas pelas Controladas para implementar servidão administrativa de passagem em áreas específicas (fração de imóveis) onde são instaladas as torres de transmissão de energia elétrica. A variação refere-se principalmente à alteração de prognóstico de remoto para possível na Controlada ETEE do Processo nº 0309742-98.2016.8.09.0127 no valor de R\$ 1.098.151 (um milhão e noventa e oito mil, cento e cinquenta e um reais). E na mudança de prognóstico do processo 0001047-19.2018.8.26.0506 - S.E.P., na Controlada RPTE, no valor de R\$ 1.232.729 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte nove reais) que deixou de ser provável e passou a ser possível, o processo é referente a constituição de servidão administrativa para passagem da linha de transmissão de energia. (iv) Processos ambientais: Referem-se a ações judiciais e/ou autos de infração de natureza ambiental recebidos pela SGBH e suas controladas, nos quais se discute, por exemplo, condicionantes de licenças. O aumento do valor de exposição de risco possível decorre principalmente da atualização de risco de 4 procedimentos administrativos ambientais em curso perante o IBAMA que discutem a aplicação de multas por supostos descumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais dos empreendimentos das controladas PCTE e ATE. Em virtude das atualizações na legislação ambiental, de maneira preventiva foram atualizados os valores envolvidos nos procedimentos administrativos em face da PCTE 02001.001572/2017-88 e 02001.001571/2017-33 que passaram respectivamente a ter valores de exposição possível de R\$ 1.553.374 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) e R\$ 2.221.325 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais) o que representa um aumento no valor de R\$ 2.697.164 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais). Além da atualização dos procedimentos administrativos em face da ATE 02027.001143/2012-16 e 02027.001141/2012-19 que passaram respectivamente a ter valores de exposição possível de R\$ 4.839.224 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte quatro reais) e R\$ 6.149.822 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais) o que representa um aumento de R\$ 6.423.546 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Importante destacar que a revisão da exposição ocorre de forma preventiva nesses procedimentos considerando os novos entendimentos dos órgãos ambientais, inexistindo no presente momento novas andamentos nos procedimentos que alterem os seus respectivos status. (v) Processos trabalhistas: Referem-se a ações movidas por empregados e ex-empregados e empregados de terceiros (responsabilidade subsidiária e/ou solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras. Valores de exposição referem-se principalmente às causas 0010848-39.2015.5.15.0079, 0101343-20.2019.5.01.0002, 0011314-88.2020.5.15.0004, 0025109-84.2021.5.24.0002, 0101662-58.2016.5.01.0045, 0100719-14.2019.5.01.0020, 0000230-42.2022.5.08.0125e 0010449-16.2022.5.15.0127 no valor total de R\$ 3.523.357 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais). Variação refere-se substancialmente às movimentações processuais que motivaram a reanálise e adequação de prognósticos de perda e do consequente valor envolvido no risco, principalmente na controlada SMTE referente ao processo encerrado 0000117-60.2019.5.10.0021, no valor de R\$ 2.824.718 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais) e na controladora SGBH refere-se principalmente a mudança de prognóstico de possível para provável do processo 001474-84.2018.5.15.0004, no valor de R\$ 910.615 (novecentos e dez mil e seiscentos e quinze reais).

26. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações especiais (i)	-	15.263.813
Compensação ambiental (ii)	-	34.913.506
	-	50.177.319

(i) Recebimento antecipado da controlada Itaitim pelas centrais geradoras para o custeio de aquisição de instalações de transmissão de interesse exclusivo; (ii) Valores destinados a manutenção ou criação de Unidades de Conservação de acordo com a Lei Federal nº 9.985/00. Variação refere-se principalmente a pagamentos conformes Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 09/2022 celebrado entre a Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a controlada RPTE e nº 65/2019 celebrado entre ICMBio e a controlada XRTE.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.787.203.751 (nove bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e três mil setecentos e cinquenta e um reais), dividido em 9.787.203.751 (nove bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, duzentas e três mil setecentas e cinquenta e uma) idênticas ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
International Grid Holdings Limited	99,9999%	-
Top View Grid Investment Limited	0,0001%	-
	100%	-

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 2021, a reserva especial de lucros a realizar decorrentes dos ajustes do CPC 47/ IFRS 15, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2018 foi realizada, sendo integrada a reserva de retenção de lucro, com base na lei 10.303/2001 artigo 197, § 2º e art. 202, inciso III, no montante total de R\$ 757.478.446 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Em 2021, a Companhia destinou o montante de R\$ 1.306.274.948 (um bilhão, trezentos e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) para a conta de reserva de retenção de lucros os lucros excedentes após o cálculo de reserva legal, provisão de incentivos fiscais e dividendos mínimos obrigatório. Em 2022, a Companhia destinou o montante de R\$ 1.961.022.642 (um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para a conta de reserva de retenção de lucros os lucros excedentes após o cálculo de reserva legal, provisão

de incentivos fiscais e dividendos mínimos obrigatório. Em 2022 a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários e adicionais referentes à reserva de lucros no valor conforme quadro abaixo. Esses valores, assim como todo o montante decorrente de dividendos provisionados foram pagos até dezembro de 2022.

	Valor
AGO de 26/04/2022	989.021.546
AGE de 20/05/2022	400.000.000
AGE de 01/07/2022	457.283.865
	1.846.305.411

d. Reserva especial de lucros a realizar: Companhia destinou para a conta de reserva especial de lucros a realizar os resultados decorrentes dos ajustes do CPC 47/ IFRS 15, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2018. Esses valores também foram base para a constituição de reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios. Em 2021 a reserva especial foi realizada com base na lei 10.303/2001 artigo 197, § 2º e art. 202, inciso III. **e. Reserva de incentivos fiscais:** A constituição da reserva de incentivos fiscais reflexa nas investidas está demonstrado conforme segue:

Empresa	Participação	Saldo acumulado	Reflexo SGBH 2022
CNTE (i)	100%	32.741.301	32.741.301
PRTE (ii)	100%	155.469.894	155.469.894
XRTE (iii)	100%	58.250.460	58.250.460
ITE (iv)	100%	24.726.934	24.726.934
BMTE (v)	51%	14.262.852	7.274.055
MTE (vi)	51%	43.845.354	22.361.131
PTE (vii)	51%	17.093.529	8.717.700
Total		346.390.324	309.541.475

Empresa	Participação	Saldo acumulado	Reflexo SGBH 2021
CNTE (i)	100%	22.395.590	22.395.590
PRTE (ii)	100%	96.321.718	96.321.718
XRTE (iii) (Reapresentado)	100%	33.214.501	33.214.501
BMTE (v)	51%	12.468.639	6.359.006
MTE (vi)	51%	30.369.852	15.488.624
PTE (vii)	51%	10.172.605	5.188.028
Total		204.942.905	178.967.467

(i) CNTE: A controlada CNTE possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à CNTE pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Ato Declaratório Executivo nº 1, de 21 de maio de 2020, podendo ser fruído de janeiro de 2019 a dezembro de 2028. Embora tenha sido emitido no ano calendário de 2020, o Ato Declaratório Executivo retroage ao ano anterior, portanto, o incentivo fiscal pode ser gozado a partir de janeiro de 2019. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à Companhia foi no montante de R\$ 22.395.590 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa reais) em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 32.741.301 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e um reais) em 31 de dezembro de 2022. (ii) PRTE: A controlada PRTE possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à PRTE pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do despacho decisório Despacho Decisório nº 102/2021/EBEN-DEVAT07/DRF/MIT de fevereiro de 2021, podendo ser fruído de janeiro de 2020 a dezembro de 2029. Embora tenha sido emitido no ano calendário de 2021, o despacho decisório da RFB retroage ao ano anterior, portanto, o incentivo fiscal pode ser gozado a partir de janeiro de 2020. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à PRTE foi no montante de R\$96.321.718 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e setecentos e dezoito reais) em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 155.469.894 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais) em 31 de dezembro de 2022. (iii) XRTE: A controlada XRTE possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à XRTE pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do despacho decisório Despacho Decisório nº 103/2021/EBEN-DEVAT07/DRF/MIT de fevereiro de 2021, podendo ser fruído de janeiro de 2020 a dezembro de 2029. Embora tenha sido emitido no ano calendário de 2021, o despacho decisório da RFB retroage ao ano anterior, portanto, o incentivo fiscal pode ser gozado a partir de janeiro de 2020. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à XRTE foi no montante de R\$33.214.501 (trinta e três milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e um reais) em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 58.250.460 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) em 31 de dezembro de 2022. (iv) ITE: A Controlada ITE, possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do despacho decisório EBEN-DEVAT07/SRRF07/RFB nº 23/2022 de março de 2022, podendo ser fruído de janeiro de 2021 a dezembro de 2030. Embora tenha sido emitido no ano calendário de 2022, o despacho decisório da RFB retroage ao ano anterior, portanto, o incentivo fiscal pode ser gozado a partir de janeiro de 2021. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à ITE foi no montante de R\$ 24.726.934 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais) em 31 de dezembro de 2022. (v) Belo Monte: A controlada em conjunto Belo Monte goza de incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, que foi concedido pela SUDAM a redução de 75% do imposto de renda pelo prazo de 10 anos, iniciado no ano calendário 2018 conforme Laudo Constitutivo nº 97/2018 de 10 de setembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2021 esse montante é de R\$ 12.468.639 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais) e em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de R\$ 14.262.852 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). (vi) Matrinhã: Em setembro de 2019, foi aprovado o Ato Declaratório Executivo nº 103 a RFB, por meio de intermédio de sua delegação no Rio de Janeiro, onde reconheceu o direito à redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis (calculados com base no lucro da exploração) a favor da Matrinhã nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Desde então o IRPF apurado, com base no lucro da exploração, é reduzido em 75%, com prazo de vigência de 10 anos, endo seu período de fruição a partir de 2018 com término em 2027. Em 31 de dezembro de 2021 esse montante é de R\$ 30.369.852 (trinta milhões, trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) e em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de R\$ 43.845.354 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). (vii) Paranaíba: Em setembro de 2020 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu Laudo Constitutivo de nº 0168/2020, que outorga à Paranaíba o direito à redução do imposto de renda de 75%, calculados sobre o lucro da exploração da atividade de transmissão de energia elétrica, com prazo de vigência de 10 anos contados a partir de 2020 até 2029. Em 31 de dezembro de 2021 esse montante é de R\$ 10.172.605 (dez milhões, cento e setenta e dois mil e seiscentos e cinco reais) e em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de R\$ 17.093.529 (dezesseis milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais). **f. Dividendos:** Os acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	2.221.568.321	1.461.156.206
Reserva legal (5%)	(111.078.416)	(73.057.810)
Reserva de incentivos fiscais	(129.658.953)	(68.628.752)
Base de cálculo para os dividendos	1.980.830.952	1.319.469.644
Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	19.808.310	13.194.696

Conforme mencionado na nota explicativa 26.c, em 2021 a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 1.996.472.734 (um bilhão, novecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais). Todo esse montante bem como os dividendos mínimos obrigatórios de 2020 e de exercícios anteriores foram pagos no exercício de 2021, totalizando R\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de reais). Em 2022 a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários e adicionais no montante total de R\$ 1.846.305.411 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais). Todo esse montante bem como os dividendos mínimos obrigatórios de 2021 no valor de R\$ 10.978.454 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) foram pagos no exercício de 2022, totalizando R\$ 1.857.283.865 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional bruta	9.803.920	4.036.186.781
Receita de operação e manutenção (i)	-	620.435.165
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	-	2.838.093.723
Receita de construção (iii)	-	418.588.659
Receita de aluguel	9.803.920	4.650.264
Outras receitas (iv)	-	154.418.970
Deduções da receita operacional	(906.862)	(453.833.256)
PIS/Cofins (correntes)	(906.862)	(290.319.321)
PIS/Cofins (diferidos)	-	(61.440.359)
ISS	-	(154.100)
RGR	-	(33.016.239)
P&D	-	(30.940.622)
CDE	-	(21.432.589)
Taxa de fiscalização (TFSEE)	-	(11.325.642)
Proinfra	-	(5.204.384)
	8.897.058	



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Aumento devido a variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração. (iii) Variação refere-se a receita de construção da controlada STE devido a pré-operação da empresa com aquisição de equipamentos e contratação de serviços para a construção do empreendimento, novo projeto de reforço da controlada IRTE referente ao seccionamento da linha de transmissão da subestação Milagres II conforme resolução autorizativa 8677/2020, novo projeto de reforço da controlada LTMC na subestação Padre Fialho conforme resolução autorizativa 9289/20, no investimento com o projeto de reforço da controlada PPTE, na subestação nova porto primavera do primeiro reator de barra de 500 kv conforme resolução autorizativa 9933/21, no investimento com o projeto de reforço da controlada SMTE, na subestação Luziânia do 3º reator de barra de 500kv conforme resolução autorizativa 9932/21 e na controlada ATE refere-se à implantação dos reforços em instalação de transmissão do primeiro reator de barra 500kv conforme resolução autorizativa 9.994/21. (iv) Variação refere-se ao fato de que as outras receitas são calculadas como um diferencial da RAP no modelo da adoção para a RAP homologada pela ANEEL. Uma vez que o IPCA apresentou uma tendência de queda em 2022 quando comparado aos patamares observados no fechamento de 2021, e por consequência, retornou à patamares mais próximos dos considerados no modelo da adoção.

29. CUSTO DA OPERAÇÃO

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Pessoal	(3.625.626)	(168.717.979)	(3.013.573)	(147.709.788)
Material	(137.480)	(32.938.387)	(101.523)	(14.901.055)
Serviços de terceiros	(1.778.071)	(52.156.297)	(1.419.642)	(37.083.011)
Custo de construção (i)	-	(351.145.180)	-	(17.165.183)
Custo de operação e manutenção	-	(54.978.706)	-	(32.787.664)
Outros	(1.822.803)	(38.668.564)	(1.187.189)	(32.434.464)
	(7.363.980)	(698.605.113)	(5.721.927)	(282.081.165)

(i) Variação refere-se a custo de construção da controlada STE devido a pré-operação da empresa com aquisição de equipamentos e contratação de serviços para a construção do empreendimento, novo projeto de reforço da controlada IRTE referente ao seccionamento da linha de transmissão da subestação Milagres II conforme resolução autorizativa 8677/2020, novo projeto de reforço da controlada LTMC na subestação Padre Fialho conforme resolução autorizativa 9289/20, no investimento com o projeto de reforço da controlada PPTE, na subestação nova porto primavera do primeiro reator de barra de 500 kv conforme resolução autorizativa 9933/21, no investimento com o projeto de reforço da controlada SMTE, na subestação Luziânia do 3º reator de barra de 500kv conforme resolução autorizativa 9932/21 e na controlada ATE refere-se à implantação dos reforços em instalação de transmissão do primeiro reator de barra 500kv conforme resolução autorizativa 9.994/21.

30. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Pessoal	(7.744.269)	(100.331.900)	(7.011.681)	(89.973.302)
Serviços de terceiros	(7.290.551)	(22.552.787)	(7.017.578)	(20.004.015)
Arrendamentos e aluguéis	(35.447)	(74.867)	(30.613)	403.324
Provisão/reversão (i)	3.565.270	(15.640.373)	1.666.617	42.116.620
Tributos	(235.329)	(687.200)	(72.750)	(376.673)
Depreciação e amortização	(5.485.523)	(8.173.140)	(5.297.255)	(7.313.327)
Gastos diversos	(6.727.519)	(24.617.365)	(5.040.854)	(19.174.809)
Outros	(1.701.729)	(1.773.763)	(797.819)	(1.433.529)
	(25.655.097)	(173.851.395)	(23.601.933)	(95.755.711)

(i) Variação refere-se principalmente a provisão para perda de crédito esperada (PCE) referente ao AVC complementar do grupo Quintararé, ocorrido em 2022, conforme nota explicativa 10. Enquanto no exercício de 2021, houve a baixa de provisão de tributação de beneficiários expatriados em função da extinção dos créditos tributários conforme art. 173, inciso I da CTN no valor de R\$ 23.173.352 (vinte e três milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e também a baixa dos processos administrativos nº 02027.001141/2012-19 e 02027.001143/2012-16, através de decisões homologatórias de primeira instância aos Autos de Infração, onde o IBAMA diminuiu os valores originais de R\$ 18.000.000 (dezoito milhões de reais) para R\$ 4.565.500 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), ambos eventos geraram um ajuste positivo no resultado do exercício de 2021.

31. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Nesse grupo são registradas receitas e despesas provenientes atividades não vinculadas a concessão: Contrato de Prestação de Serviço de Operação e Manutenção (CPSOM), Centro de Operação do Sistema (COS) e Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI) referentes às controladas.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Rendas da prestação de serviços	880.432	23.692.899	95.593	24.957.954
Demais receitas e rendas (i)	-	123.705.481	-	62.411.164
Tributos sobre receitas	(81.440)	(2.592.695)	(8.842)	(3.219.373)
Perdas na alienação de bens e serviços (ii)	-	-	-	(6.349.891)
Pessoal	(493.057)	(7.851.234)	(471.148)	(6.929.088)
Serviços de terceiros	-	(1.630.880)	-	(2.206.525)
Depreciação e amortização	-	(3.026.630)	-	(3.147.079)
Outros	-	(8.623.995)	(20.608)	(7.816.603)
	305.935	123.672.946	(405.005)	57.700.559

(i) Variação refere-se a reserva incentivo fiscal nas Controladas XRTE no valor de R\$ 29.469.035 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais), PRTE no valor de R\$ 59.148.175 (cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais) e CNTE, no valor de R\$ 10.345.711 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais) concedidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do despacho decisório nº 103/2021 de fevereiro de 2021. E ao incentivo fiscal que foi concedido à Controlada ITE pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Despacho Decisório EBEN-DEVAT07/SRRF07/RFB nº 23/2022 de março de 2022 no valor de R\$ 24.726.934 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais). (ii) Variação refere-se na baixa do ativo imobilizado por sucata e material obsoleto da controlada ITE no exercício de 2021.

32. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receita financeira	1.513.991.161	1.616.622.160	938.839.308	999.168.832
Receitas de aplicações financeiras (i)	32.750.961	190.246.906	23.626.812	87.453.226
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas (ii)	65.223.161	65.223.161	87.413.626	71.098.438
Variação cambial - partes relacionadas (iii)	1.365.879.020	1.365.879.020	719.576.674	845.022.784
Receita de atualização monetária (iv)	1.698.899	5.947.292	3.043.521	12.564.616
Outras	928.168	4.729.605	5.111	2.576.152
Juros sobre capital próprio	57.508.417	-	121.739.465	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(9.997.465)	(15.403.824)	(16.565.901)	(19.546.384)
Despesa financeira	(1.346.634.437)	(2.172.678.419)	(1.404.435.318)	(2.418.962.666)
Variação monetária empréstimos terceiros (v)	-	(83.100.290)	-	(85.903.954)
Atualização TJLP e TLP (vi)	-	(326.843.069)	-	(524.212.057)
Juros sobre empréstimos e financiamentos - Terceiros	-	(458.285.504)	-	(376.773.361)
Variação cambial partes relacionadas (iii)	(991.663.562)	(991.663.562)	(1.103.699.817)	(1.238.950.039)
Juros sobre empréstimos - Partes relacionadas (iii)	(225.889.553)	(225.889.553)	(130.215.326)	(149.034.977)
Reversão de juros sobre capital próprio	(57.508.417)	-	(121.739.465)	-
Outros (vii)	(71.572.905)	(86.896.441)	(48.780.710)	(44.088.278)
	167.356.724	(556.056.259)	(465.596.010)	(1.419.793.833)

(i) Variação refere-se substancialmente ao aumento dos valores aplicado em CDB/CDI ao longo do ano de 2022. (ii) Valor refere-se aos juros sobre empréstimo que Eletronorte e Furnas tem com a Controladora SGBH e variação de um exercício para outro se deve a quitação integral no dia 15 de julho de 2021 das Debêntures que a controlada XRTE tinha com a SGBH conforme nota explicativa 11. (iii) Variação refere-se a juros e à variação cambial da Controladora SGBH referente aos empréstimos com a SGID devido a LIBOR (nota explicativa 19). (iv) Variação refere-se substancialmente na atualização SELIC, no exercício de 2021 de saldo negativo de IR e CS de anos anteriores na SGBH, e suas Controladas XRTE, CNTE e PRTE. (v) Variação monetária devido à redução da inflação, impactando diretamente às debêntures. O IPCA acumulado em 2022 fechou em 5,79%, percentual inferior ao registrado em 2021, que foi de 10,06%. Como as debêntures da XRTE só foram desembolsadas em julho de 2021 isso faz com que os números de 2021 e 2022 sejam similares apesar da grande variação do IPCA (nota explicativa 19). (vi) Valor refere-se à atualização monetária do empréstimo com o BNDES das controladas CNTE e PRTE, que está atrelada a TJLP e XRTE, que está atrelada à TLP, que é calculada com base no IPCA. Redução devido à inflação na controlada XRTE, onde a TLP variou de 10,7% em 2021 para 6,1% em 2022, já a TJLP, em 2022, foi de 0,74% e em 2021 de 0,00%, (nota explicativa 19). (vii) Variação refere-se substancialmente a imposto de renda sobre o pagamento de juros do empréstimo com a SGID.

33. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR E CS)

	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.223.290.235	1.462.668.734	2.223.290.235	1.462.668.734
Adições/Exclusões não dedutíveis	(508.704)	(734.068)	(508.704)	(734.068)
Variação Cambial	(400.109.711)	67.929.702	(400.109.711)	67.929.702
Juros Indedutíveis	115.440.808	46.011.685	115.440.808	46.011.685
Equivalência Patrimonial	(2.079.749.595)	(1.949.574.945)	(2.079.749.595)	(1.949.574.945)
Juros s/ Capital Próprio	57.508.417	121.739.465	57.508.417	121.739.465
Lucro Real	(84.128.550)	(251.959.427)	(84.128.550)	(251.959.427)
Compensação PF/BN (30%)	-	-	-	-
Lucro Real (Após Compensação)	(84.128.550)	(251.959.427)	(84.128.550)	(251.959.427)
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	-	-	-	-
Inc. Fiscais	-	-	-	-
IRPJ devido (25%)	-	-	-	-
CSLL (9%)	-	-	-	-
IR e CS correntes	-	-	-	-
IR e CS diferidos	(1.721.913)	(1.512.528)	(1.721.913)	(1.512.528)

Em 2022 para a controladora SGBH e para as controladas: ETEE, ITE, IRTE, PPTE, SMTE, LTI, PRTE, CNTE e XRTE a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro real. Em 2021, para a SGBH e para as controladas: ETEE, ITE, IRTE, PPTE, SMTE, PRTE, CNTE e XRTE, a tributação era feita pelo lucro real. Abaixo resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro real:

Resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro real

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021 (Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.518.318.940	1.667.068.395
Adições/Exclusões não dedutíveis	64.720.966	43.797.205
Variação Cambial	(400.109.711)	54.803.016
Juros Indedutíveis	115.440.808	51.238.489
Incentivos Fiscais (Lei Rouanet/Desportivo)	-	-
Equivalência Patrimonial	(180.874.015)	(112.723.641)
Ajustes de IFRIC	(529.085.320)	(936.517.522)
Doações e subvenções para investimento	(123.689.852)	(61.498.129)
Amortização Ágio (Goodwill)	(30.035.845)	(30.035.845)
Outros	(7.541.233)	-
Lucro Real	1.427.144.738	676.131.968
Compensação PF/BN (30%)	-	-
Lucro Real (Após Compensação)	1.427.144.738	676.131.968
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(258.723.192)	(152.460.419)
Inc. Fiscais	4.149.826	5.949.908
IRPJ devido (25%)	(254.573.366)	(146.510.511)
CSLL (9%)	(93.824.604)	(54.954.871)
IR e CS correntes (ajuste de anos anteriores)	41.661	27.718.410
IR e CS correntes	(348.397.970)	(201.465.382)
IR e CS diferidos	(197.467.569)	(308.122.062)
Alíquota efetiva	14%	12%

Resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro presumido: Em 2022 para as controladas: ETIM, MRTE, Araraquara, RPTE, PCTE, LTMC, SPTE, Catxerê, ACTE e SGSE a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido, sendo que na controlada SGSE a alíquota de presunção é de 32% para IRPJ e para CSLL. Em 2021, as controladas onde a tributação era feita pelo lucro presumido eram as seguintes: ETIM, MRTE, Araraquara, RPTE, PCTE, LTMC, SPTE, Catxerê, ACTE, LTI e SGSE. Abaixo resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro presumido:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021 (Reapresentado)
Receitas brutas (i)	429.501.709	444.554.385
Base de cálculo (8%/32%)	35.182.509	37.088.401
Outras receitas	48.305.218	15.139.349
Base de cálculo	83.487.727	52.227.750
IR devido	(20.607.932)	(12.925.023)
Ajuste provisão IR anos anteriores	6.199	2.489.748
(+) IR diferido/Outros	(8.321.030)	(1.765.819)
Total de IRPJ	(28.922.763)	(12.201.094)
Base de cálculo (12%/32%)	52.225.515	54.798.734
Outras receitas	48.305.218	15.139.349
Base de cálculo	100.530.733	69.938.083
CSLL devida	(9.047.766)	(6.415.231)
Ajuste provisão CSLL anos anteriores	1.938	914.734
(+) CSLL diferida/Outros	(4.135.310)	(595.495)
Total de CSLL	(13.181.138)	(6.095.992)
IR e CS correntes	(29.647.561)	(15.935.772)
IR e CS diferidos	(12.456.340)	(2.361.314)
Total de IRPJ/CSLL	(42.103.901)	(18.297.086)

(i) As Companhias do grupo SGBH tributadas pelo Lucro Presumido, tributam as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC). A natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, não comportando seu desmembramento tal qual as Concessionárias fornecessem serviços de construção ao Poder Concedente. Ainda que para fins contábeis as transmissoras devam reconhecer suas receitas a medida da execução da obra de infraestrutura, tais valores devem ser considerados como uma mera expectativa de beneficiários futuros; as receitas a que fazem jus as transmissoras decorrem unicamente da prestação de transmissão remuneradas por meio da RAP. Dessa forma, as controladas em fase pré-operacional somente terão suas receitas operacionais auferidas após a entrada em operação das linhas de transmissão.

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à segurança, à rentabilidade e à liquidez. A política de controle é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos instrumentos financeiros relacionados no item 34.1, não difere dos saldos contábeis, pois estes têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, exceto pelo saldo de propriedade para investimentos. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Os instrumentos financeiros da Companhia demonstrado no quadro abaixo estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

34.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria: Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Nota	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	8	157.242.818	1.290.081.039	1.589.947.576
Títulos e valores mobiliários	9	-	207.868.493	175.328.834
		157.242.818	1.497.949.532	1.765.276.410
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	3.011.157	568.565	3.330.317
Concessionárias e permissionárias	10	-	341.611.184	332.964.638
Empréstimos a receber - partes relacionadas	12	674.451.080	674.451.080	739.079.128
		677.462.237	1.016.630.829	1.073.000.772

Nota	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Fornecedores - terceiros	18	5.412.032	234.708.654	1.857.898
Fornecedores - partes relacionadas	23.2	11.482.543	13.372.895	2.159.713
Empréstimos e financiamentos - terceiros	19	-	7.677.463.073	7.347.901.907
Empréstimos - partes relacionadas	19	5.385.055.801	5.385.055.801	5.745.783.571
	</			



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

35. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia e suas controladas utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, e a utilização de capital de terceiros visa a otimizar sua estrutura de capital, bem como monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

36. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros da Companhia e suas controladas contra riscos operacionais era composta por danos materiais, para lucros cessantes e para responsabilidade civil.

Natureza	31/12/2022		31/12/2021	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Responsabilidade civil	10.000.000	60.000.000	10.000.000	60.000.000
Seguro patrimonial	224.118.763	8.712.800.288	123.232.682	8.611.915.347
Veículos	-	31.036.898	-	25.034.619
Transporte	-	33.000.000	-	33.000.000
Equipamentos	-	11.065.862	-	9.324.860
	234.118.763	8.847.903.048	133.232.682	8.739.274.826

37. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

As controladas assinaram até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 257.599.187 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais). Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
ATE-PM-2021-5349	Prolec GE	Fornecimento de reator	06/01/2022	436.664
ATE-PM-2021-5520	Sendi	Contrato EPC - Banco de Reator	11/02/2022	3.092.029
ATE-PM-2022-6456	Siemens	IPARO - Equipamento de pátio	28/04/2022	1.078.120
ATE-PM-2022-6692	Hitachi	IPARO - SPCS	22/04/2022	1.440.000
ATE-PM-2022-6754	Pfiffner	IPARO - TCs	14/06/2022	41.625
ATE-PM-2022-6894	CAW	IPARO - Estruturas de aço	07/07/2022	17.991
ATE-PM-2022-7732	YOFC	IPARO - Cabos	23/11/2022	20.280
ATE-PM-2021-4417	E-Guana	Siget	22/09/2021	11.820
ATE-PM-2021-5523	Sendi	Contrato EPC - Serviço Auxiliar	11/02/2022	2.619.482
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	227.769
IRTE-PM-2020-3719	CET	EPC para IRTE-Milagres II	30/12/2020	4.760.088
IRTE-PM-2021-4081	GE	IPARO do EPC para IRTE-Milagres II - Disjuntores e Chaves Secc	07/06/2021	432.424
IRTE-PM-2021-4000	Marte	IPARO do EPC para IRTE-Milagres II - Projeto Executivo	28/04/2021	125.644
IRTE-PM-2021-4321	Better Systems	IPARO - Construção e Montagem	11/08/2021	298.996
IRTE-PM-2021-4328	GE - SPCS	IPARO - SPCS	23/08/2021	354.925
IRTE-PM-2021-4485	Fiberx	IPARO - Telecom	29/10/2021	315.695
IRTE-PM-2021-5092	Riseline	IPARO - disc isoladores	07/12/2021	83.223
IRTE-PM-2022-6152	Sercamp	IPARO - desmontagem e montagem de reatores	17/05/2022	480.000
IRTE-PM-2022-5878	Fiberx CFTV	IPARO - CFTV	27/07/2022	14.482
GSTE - 001/2020	Giovanni Sanguinetti	CCI GSTE x IRTE	30/11/2020	224.163
PO-009434	Extimac	Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	17/12/2021	2.750
IRACEMA-PM-2017-2222	Nari	Contrato EPC para IRTE- Curral Novo II	27/12/2013	991.949
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	25.096
LTMC-PM-2021-3909	E-GUANA	Sistema siget para LTMC- Padre Fialho (ANEEL)	18/03/2021	9.540
LTMC-PM-2021-3965	Marte	Projeto Básico para LTMC -Padre Fialho	15/04/2021	19.800
LTMC-PM-2021-5333	Prolec GE	Fornecimento de Equipamentos - Autotransformadores Monofásicos	06/01/2022	5.987.165
LTMC-PM-2021-4446	Grantel (REA)	Contrato EPC - Autorizado pela ANEEL (R.E.A.)	20/09/2021	8.746.362
LTMC-PM-2022-6138	Arteche (REA)	IPARO - Fornecimento SPCS	01/09/2022	2.189.254
LTMC-PM-2022-6013	Brafer (REA)	IPARO - Fornecimento de Estruturas Metálicas	26/01/2022	1.061.143
LTMC-PM-2022-8291	Belluno Veículos Ltda.	IPARO - Projeto Eletromecânico	08/12/2022	230.000
LTMC-PM-2021-5648	Ensisite (REA)	IPARO - fornecimento de estrutura pré-moldada da Casa de Relés, canalatas pré-moldadas e paredes corta-fogo pré-moldadas,	17/12/2021	137.651
LTMC-PM-2022-6034	Grid Solutions (GE) - (REA)	IPARO - Fornecimento de 05 Chaves Seccionadoras 362kV e 14 Chaves Seccionadoras 145kV	21/01/2022	2.295.470
LTMC-PM-2022-7343	Grid Solutions (GE) REA - (TA1 - Spare Parts)	IPARO - Fornecimento de Transformadores	21/01/2022	384.668
LTMC-PM-2022-5967	Hubbell (REA)	IPARO - Terraplenagem	21/03/2022	1.717.178
LTMC-PM-2022-7338	Hubbell REA - (TA1 - Spare Parts)	Peças de reposição	21/03/2022	292.493
LTMC-PM-2022-5808	Pfiffner (REA)	Fornecimento de TPs and TCs	26/01/2022	804.407
LTMC-PM-2022-7276	Pfiffner REA (TA1 - Spare Parts)	Peças de reposição	26/01/2022	148.730
LTMC-PM-2022-7379	Prolec GE (Spare Parts)	Peças de reposição	01/08/2022	305.709
LTMC-PM-2021-4447	Grantel (PA1)	Contrato EPC - Parecer Autorizativo ONS (P.A.)	20/10/2021	1.789.139
LTMC-PM-2022-6139	Arteche (PA1)	IPARO - Fornecimento SPCS	15/06/2022	267.954
LTMC-PM-2022-6035	Grid Solutions (GE) (PA1)	IPARO - Fornecimento e Montagem de Disjuntores de 145kV;	23/05/2022	176.373
LTMC-PM-2022-5966	Hubbell (PA1)	IPARO - Fornecimento de Chaves Seccionadoras	30/04/2022	401.501
LTMC-PM-2022-7277	Pfiffner PA1 (TA1 - Spare Parts)	Peças de reposição	28/07/2022	54.509
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	257.184
PPT-PM-2018-2379	Nari	EPC para PPT- 3º banco de transformador	26/04/2018	76.940
PPT-PM-2020-3507	Nari	Remobilização	24/09/2020	46.157
PPT-PM-2020-3371	Nari	EPC para PPT- Cubículos	22/07/2020	35.180
PPT-PM-2021-5331	Prolec GE	Fornecimento de reator	06/01/2022	415.917
PPT-PM-2021-5492	Sendi	Contrato EPC - Banco de Reator	11/02/2022	3.765.779
PPT-PM-2022-6443	Nari	IPARO - SPCS	04/04/2022	1.092.936
PPT-PM-2022-6693	Siemens	IPARO - Equipamentos	28/04/2022	963.297
PPT-PM-2022-6756	Pfiffner	IPARO - TCs	14/06/2022	41.850
PPT-PM-2021-4416	E-Guana	Siget	22/09/2021	11.820
PPT-PM-2021-5493	Sendi	Contrato EPC - UHE TPs	11/02/2022	633.839
PPT-PM-2022-6756	Pfiffner	IPARO - TCs	14/06/2022	66.600
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	235.407
PRTE-PM-2020-3870	Engelineas	TEQ C3 - Diagnóstico de inconformidades	04/02/2021	14.100
PRTE-PM-2021-4177	Brametal	TEQ C3 - Estruturas metálicas	22/11/2021	108.268
PRTE-ENG-2018-177	Nari	Contrato EPC para PRTE - Ribeirãozinho IB	28/09/2018	38.607
PRTE-ENG-2016-0012	CET	Contrato EPC para PRTE	21/12/2016	1.451.990
SMTE020215332	Prolec GE	Fornecimento de reator	06/01/2022	2.302.578
SMTE020226217	Cobra	Contrato EPC - Banco de Reator	24/02/2022	3.877.355
SMTE-PM-2022-6917	Baltea	IPARO - Fornecimento de TC	18/07/2022	264.455
SMTE-PM-2022-6921	Brafer	IPARO - Structures	26/07/2022	82.447
SMTE-PM-2022-6920	Siemens	IPARO - CB/Disconnectores/Spare	29/07/2022	1.585.126
SMTE-PM-2022-6919	IOSI	IPARO - SPCS	22/08/2022	699.066
SMTEPM202140612	E-Guana	Siget	22/09/2021	11.820
EXP-SMTE-2019-008	Nari	Contrato EPC para SMTE - Paracatu 4	15/08/2019	153.735
SMTE-PM-2021-4432	SGSE - State Grid Serviços de Engenharia S.A.	Contrato EPC	27/09/2021	77.643
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	249.647
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	291.063
EXP-SPT-2019-0023	Nari	Contrato EPC para SPT- Pirapora 2	27/09/2019	406.397
STE-PM-2021-4187	Prysmian	OPGW Cabos e Projeto	19/11/2021	178.355
STE-PM-2021-5491	Marte	Estrutura	15/02/2022	116.512
STE020225954	PLP	Fornecimento do Sistema de Amortecimento	01/04/2022	12.261
STE020225952	Fibra Telecom	OPGW Change	31/03/2022	5.768.678
STE-PM-2022-7934	Abengoa	IPARO - Aluguel de equipamentos	03/11/2022	57.600
STE-PM-2022-7344	Sepco1	IPARO - Aluguel de equipamentos	03/10/2022	54.105
STE-PM-2021-4093	XPTT	EPC - Linha de transmissão	14/06/2021	14.630.289
STE-PM-2021-4101	Topocart	Topografia	18/06/2021	34.313
STE-PM-2021-4107	Marte	Projeto básico e executivo	17/06/2021	318.007
STE-PM-2021-4160	Marte	Projeto de estrutura	15/10/2021	155.925
STE-PM-2021-4358	GEO Advance	Sondagem	24/08/2021	268.748
STE-PM-2021-5411	Brametal	Estrutura	28/04/2022	15.440.654
STE-PM-2022-6222	Belgo	Cabo Estai	18/05/2022	1.257.755
STE-PM-2022-6307	PLP	Acessórios	24/05/2022	1.184.081
STE-PM-2022-6567	Vercon	Industrialização das estacas e tirantes	04/06/2022	568.309
STE-PM-2022-6567	Vertice	Industrialização das estacas e tirantes	04/06/2022	998.152
STE-PM-2022-6222	Sae Towers	ferragens de cadeias e acessórios para cabos condutores e pára-raios	20/05/2022	4.449.480
STE-PM-2022-6309	Prysmian	cabos de para-raios e cabos de OPGW	20/05/2022	581.419
PO_000865	Votorantim	cimento	31/05/2022	330.844
PO_000867	Ciplan	cimento	31/05/2022	160.380
PO_000872	Gerdau 2	Aços	31.05.2022	830.194
PO_001540	Posto Bonfinópolis	Combustível	23/09/2022	985.000
PO_001542	Posto Três Barras	Combustível	23/09/2022	870.000
PO_001543	Posto JM Eirelli	Combustível	23/09/2022	930.000
PO_001544	Posto União-2	Combustível	23/09/2022	790.000
PO_001545	Sabor da Carne 3	Refeições	23/09/2022	2.461.304
PO_001539	Versátil	Projetos/Estudos	23/09/2022	49.680
STE-PM-2021-4126	CET	EPC - Subestação	14/07/2021	82.744.414
STE-PM-2021-4144	Tractebel	Projeto Executivo	28/09/2022	588.534
STE-PM-2022-7445	Procel	Construção	07/10/2022	6.570.359
STE-PM-2022-7859	Brafer	Estruturas de aço	28/11/2022	2.753.344
STE-PM-2022-7766	JWZN/EPEI	Reator seco	21/12/2022	10.000.000
STE-PM-2021-4418	E-guana	SIGET	09/12/2021	39.030
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	1.572.844
STE-AD-2022-7893	CET	Contrato EPC - projeto de reforço	06/10/2022	30.717.303
STE-PM-2022-7854	Procel	Construção	06/10/2022	2.878.134
STE-PM-2022-8194	Brafer	Estruturas de aço	28/11/2022	1.127.711
SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas	Inspeção	28/08/2021	728.586
XRTE-ENG-2018-0547	ACX Engenharia Ltda.	Contrato para elaboração e construção de 10 (dez) instalações/sedes e subdes de manutenção e operação	31/10/2018	432.206
XRTE-ADM-2019-0985	Doraci Maria Faiz Kuster	Contrato aluguel apto. chineses em Altamira	30/09/2020	18.928
XRTE-AD-2021-3908	Lacus Service Locação Eireli	Contrato serviço de limpeza SS Xingu	08/03/2021	163.219
XRTE-AD-2021-4164	J. S. Soares Transportes Ltda.	Contrato serviço de transporte SS Xingu	03/11/2021	221.485
XRTE-UHV-2021-4172	Bird Solutions e Tecnologia - Eireli	Contrato de locação de repetidoras para SS Xingu	12/11/2021	35.000
XRTE-UHV-2021-4473	Wecom Com. Dist. e Serv. em Tec. da Informação S.A.	Contrato de fornecimento de byne table	16/12/2021	154.581
				257.599.187

Cronograma de vencimento

Em R\$
257.599.187
257.599.187

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

PRTE: No dia 06/02/2023, houve o desligamento automático da LT 500 kV Cláudia/Paranatinga C3 devido à queda da uma estrutura, causada por colisão de máquina agrícola, e consequentes danos em outras duas estruturas adjacentes. No dia 09/02/2023, a LT 500 kV Cláudia/Paranatinga C3 foi ligada e reintegrada ao SIN. Conforme regulação vigente, foi elaborado relatório técnico de forma a comprovar que o evento causador da queda da estrutura

foi um Caso Fortuito e de Força Maior, enviado ao ONS, solicitando a isenção da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI. Até o momento, este relatório está em análise pelo ONS. O valor previsto da PVI é de R\$ 23.669.167 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais), caso o ONS não classifique como Caso Fortuito. **STE:** Em 23 de janeiro de 2022 foi celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e sua controladora, a State Grid Brazil Holding S.A., com desembolsos que totalizam até R\$ 260.000.000 (duzentos e sessenta milhões de reais), sendo o pagamento do principal e respectivos juros previstos em contrato para ocorrer em 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. A partir da data de desembolso incidirá sobre o montante taxa de juros equivalente a 110% (cento e dez por cento) do CDI. Os recursos serão desembolsados de acordo com a necessidade de caixa prevista para conclusão da construção do projeto Silvânia.

continua ★





STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
 国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

DIRETORIA

Sun Tao
 Diretor-Presidente

Ramon Sade Haddad
 Diretor Vice-Presidente

Mariana de Oliveira Barbosa
 Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Diretores da
State Grid Brazil Holding S.A.
 Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da State Grid Brazil Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da State Grid Brazil Holding S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras:** Em 11 de março de 2022 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da State Grid Brazil Holding S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, essas Demonstrações Financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes identificados na aplicação das premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato descrito na referida nota explicativa. Conseqüentemente, nossa opinião considera estas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes:** Veja as Notas 5.4, 13 e 28 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolveu, em seu reconhecimento inicial, o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Espera-se que as premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento inicial permaneçam inalteradas para as mensurações prospectivas em datas-bases subsequentes. Devido à especificidade e relevância dos ativos de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração reconhecidas em conjunto das demonstrações financeiras, além de possuírem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos a atualização dessas rubricas como assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Entendimento do desenho e implementação dos processos relevantes; (ii) A leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis aos preços dos contratos; (iii) Verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; e (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia, permanecendo inalteradas em relação as premissas utilizadas no exercício anterior; (iv) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração sobre o ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.067/2022 e nº 2.895/2021, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); (v) Verificação se os cálculos efetuados para determinar os valores das estimativas estão adequados; (vi) A avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável

por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023



KPMG Auditores Independentes
 CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
 Contador - CRC RJ-086312/O-6

